ANNO 81

NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

FUNDADO EM 1825

N. 46

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SABBADO, 25 DE FEVEREIRO DE 1905

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

24 de fevereiro

Rio, 24.

O dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica, desceu hoje pela manhã de Petropolis, dirigindo-se logo ao palacio do Cattete.

A' 1 hora da tarde houve recepção, muito concorrida por diplomatas, officiaes de mar e guerra, magistrados e outras pessôas gradas.

O presidente da Republica assignou diversos perdões de praças do exercito e indultos de praças de marinha e da brigada policial.

Os capitalistas norte-americanos

Rio, 24.

Os excursionistas norte-americanos, que viajam a bordo do hiate «Margaret», partiram de Santos para Paranaguá.

A Avenida central

Rio, 24.

O governo resolveu que a Avenida central seja calçada a asphalto e parallelipipedos.

Promoções

Rio, 24.

Consta serão promovidos no corpo do estado-maior do exercito: a coronel, o tenente-coronel Alfredo de Moraes Rego; a tenente-coronel, o major Benjamin de Souza Aguiar.

Para aquelle corpo será transferido o capitão da arma de infanteria, Edelvino Carpenter.

Alfredo Azamor

Rio, 24.

Falleceu em Nitheroy o jornalista Alfredo Azamor.

Apesar da vida obscura que vivia Alfredo Azamor, as suas capacidades de trabalho e de amor á imprensa eram conhecidas nas rodas litterarias do Rio de Janeiro.

O pranteado extincto de ha muito redigia o *Fluminense*, interessante jornal que se publica em Nitheroy.

Os melhoramentos do Rio

Rio, 24.

Na proxima semana realiza-se a inauguração do 1.º trecho da muralha das obras do porto.

O referido trecho é de vinte metros.

Os drs. Rodrigues Alves, presidente da Republica, Lauro Muller, ministro da industria, e Leopoldo de Bulhões, ministro da fazenda, assistirão ao acto.

Brazil e Estados-Unidos

Rio, 24.

Na semana vindoura, o sr. David Thompson, embaixador dos Estados-Unidos junto ao governo do Brazil, apresentará suas credenciaes ao dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica.

Assassinato

Rio, 24.

Hoje, a bordo do couraçado «Aquidaban», o marinheiro de nome José Nascimento tentou assassinar com uá navalha o immediato, capitão-tenente Henrique de Noronha.

Outro official, o 1.º tenente Benjamin Goulart, resgiu a revólver contra o aggressor de seu collega, prostrando-o com dois tiros. José Nascimento está moribundo.

O caso tem causado viva impressão.

Marechal Argollo

Rio, 24.

Foi nomeado ministro do Superior Tribunal militar, o marechal Argollo.

EXTERIOR

Enfermo

Lisboa, 24.

Continúa enfermo o conselheiro José Luciano de Castro, presidente do conselho de ministros

Ricardo Jorge

Lisboa, 24.

Realizou-se hontem na Academia de sciencias uma sessão solenne em homenagem a Ricardo Jorge.

O sarampo

Lisboa, 24.

Diminue de intensidade a epidemia do sarampo que grassa nesta capital.

D. João da Camara

Lisboa, 24.

Acha-se em estado melindrosissimo de saúde o illustre homem de lettras d. João da Camara.

A Companhia de tabacos

Lisboa, 24.

Foi denunciado o contracto celebrado com a Companhia de Tabacos.

Russia e Japão

Londres, 24.

O general Gripprenberg voltará novamente para o Oriente a 28 deste mez.

—O Japão lançará um novo emprestimo de cem milhões de yens.

Londres, 24.

As tropas russas foram batidas pelos japonezes em Tiantse.

As forças do Mikado conseguiram, porém, sair victoriosas do combate travado em Sandepau.

— Acha-se em Shagen a terceira esquadra russa.

Londres, 24.

O imperador Guilherme, da Allemanha, influe extraordinariamente para o breve inicio das negociações tendentes á paz entre a Russia e o Japão.

A situação da Russia

Londres, 24.

Telegrammas de S. Petersburgo dizem terem-se realizado com imponencia os funeraes do grão-duque Sergio.

Londres, 24.

A situação de Varsovia e Bakon é gravissima.

Têm occorrido ali innumeras mortes.

Os revolucionarios saqueiam e põem fogo a grande numero de estabelecimentos commerciaes.

Confirma-se a noticia da demissão do conselheiro de Witte.

Foi assassinado o principe Audawikoff.

Fallecimento

Pariz, 24.

Falleceu o bispo de Varin.

O rei da Hespanha

Madrid, 24.

O rei Affonso XIII irá brevemente a Estremadura.

O processo Bonnarmatini

Roma, 24.

Prosegue os seus tramites legaes o celebre processo Bonnarmatini.

Os automoveis

Buenos-Aires, 24.

Será brevemente installado nesta capital um serviço de automoveis para aluguel.

VIDA NACIONAL

Passou hontem a data fulgente da promulgação de nosso pacto fundamental, a Constituição de 24 de Fevereiro, que consagrou no Brazil o regimen republicano federativo, vasado sobre os moldes das Republicas, Norte-Americana e Argentina.

Ha quem pense que os textos de uma Constituição valem todo um systema politico.

Entretanto, não é senão o desenvolvimento historico de um povo que dá o verdadeiro sentido de sua constituição politica.

Por isso alguem já disse que para caracterizar uma constituição ha necessidade de conhecer mais alguma coisa do que seus textos, é preciso tomar em consideração os elementos, que entraram em combinação, saber como elles se approximaram, se fundiram, se constituiram em orgão. Por outros termos, o que dá principalmente a caracteristica de uma constituição, é menos a lettra de seus artigos do que o modo por que é executada de accordo com as tendencias e aspirações nacionaes.

Assim não admira que fosse aquelle em cuja casa se desdobrou o drama da fundação da Republica, aquelle que appareceu arquejante entre Benjamin Constant e Quintino Bocayuva declarando que a Republica estava feita, o primeiro a violar a Constituição de 24 de Fevereiro depois de estabelecida a nova ordem de coisas, de proclamadas solennemente as novas instituições.

Foi, com effeito, Deodoro da Fonseca, cujo peito, transbordando de patriotismo, parecia querer romper a farda, quando o povo em massa reclamava sua presença e elle luctava contra a morte, tomado de dyspnéa, quem dissolveu o congresso nacional, embora a constituição expressamente o prohibira.

Depois, quando o grande soldado foi constrangido a resignar o cargo de presidente da Republica, e era de esperar que voltasse o regimen da legalidade, começaram as deposições nos Estados.

E' que no Brazil como que não existe «outro conceito da vida politica que a posse não partilhada do governo.»

E nessa lucta incessante, nessa preoccupação exclusiva, pela conquista e conservação do poder, os vencedores e os vencidos vão caminho, os primeiros da tyrannia e os segundos da conspiração.

Dahi a anomalia de serem genuinos republicanos os fautores dos movimentos revolucionarios, que tanto têm prejudicado a vida nacional.

Na maciota...

(2.ª SERIE)

XXXIX

«Na pequena cidade de Paiyerne, cantão de Vaud, nasceu uma creança sem braços. A pequena servia-se com tanta habilidade dos pés, para escrever e para desenhar, que aos 13 annos mandaram-n'a para a escola de Bellas Artes, e hoje mlle. Ainée Rapin tem um dos primeiros logares entre as pintoras da Suissa.»

(Do *Correio do Recife*)

Que novidade ha nisso?
Muito ingenuo tu és!
Bem mais notavel, Julio, é muita gente,
Que conheces profunda e intimamente,
Fazer com as proprias mãos qualquer serviço
E a todos parecer que o fez com os pés!...

LULU' SENNA.

REPORTAGEM

CASAMENTO

Teve extraordinaria imponencia e desusado luzimento o consorcio, ante-hontem effectuado, do distincto sr. dr. João Pessôa com a exma. sra. d. Maria Luiza de Souza Leão Gonçalves, virtuosa e estremecida filha do sr. dr. Sigismundo Gonçalves, eminente governador do Estado.

Poucas festas desse genero revestidas de igual brilho teve a sociedade pernambucana opportunidade de assistir. Tanto pela importancia dos conjuges, como pelo elemento escolhido e numeroso que accorreu a dar ao chefe do Estado o testemunho de seu apreço num dia tão prazenteiro para o seu coração, este casamento constituiu uma nota chic nos annaes elegantes de nossa terra.

O aspecto da praça da Republica, onde está situado o palacio do governo, era animadissimo desde as 5 horas da tarde. No grande jardim e na praça acotovelava-se uma verdadeira multidão de curiosos.

A's 6 1/2 horas o sr. dr. José Maria Ferreira da Silva Junior, honrado juiz da primeira vara, celebrou o acto civil. Formou-se depois o cortejo em direcção ao palacio episcopal, indo a gentilissima noiva num landau, acompanhada de seu venerando pae e de sua irmã, a graciosa senhorita Maria Annunciada Gonçalves.

O itinerario percorrido foi o seguinte: ponte Santa Isabel, ruas Visconde do Rio Branco, Dr. Rosa e Silva, praça Maciel Pinheiro, ruas Visconde de Pelotas, Barão de S. Borja, Soledade e Deão Faria.

No palacio episcopal os noivos foram recebidos pelo secretario do bispado com todo o cavalheirismo e gentileza. Antes da benção nupcial, o sr. d. Luiz, illustre bispo de Olinda, pronunciou eloquentes palavras referentes ao acto.

Serviram de paranymphos, em ambas as ceremonias, por parte do noivo o sr. coronel Antonio Pessôa e sua senhora, e por parte da noiva o sr. dr. Sigismundo Gonçalves e a exma. sra. d. Maria Dolores Maia, esposa do sr. dr. Bernardino Maia.

Nos palacios do governo e episcopal as escadarias estavam repletas de pessôas que iam apreciar *de visu* a imponencia da festa nupcial.

A's 8 horas da noite organizou-se novamente o cortejo, que fez este itinerario: ruas Deão Faria, Gervasio Pires, Conceição, praça Maciel Pinheiro, rua Dr. Rosa e Silva, ponte da Bôa Vista, ruas Barão da Victoria, Cabugá, praça da Independencia, ruas 1.º de Março, 15 de Novembro e praça da Republica. Entre os numerosos carros que compunham o prestito pudemos tomar nota dos seguintes:

1.º dr. Sigismundo Gonçalves e senhorita Maria Annunciada; 2.º—dr. Domingos Gonçalves e tenentes-coroneis Luiz Felippe e Torquato Gonçalves; 3.º—coronel Hugolino Machado e commendador Francisco Pacheco; 4.º—Antonio Muniz Machado e senhora; 5.º—dr. Manoel Peretti; 6.º—dr. Bernardino Maia e senhora; 7.º—drs. Glycerio Gouveia e Souza Paraizo; 8.º—coronel Cornelio Padilha; 9.º—drs. Aurelio Tavares e Moreira Alves; 10.—commendador Veiga Pessôa; 11.—dr. Joaquim Corrêa de Araujo e senhora; 12.—drs José Osorio e Coelho de Moraes; 13.—1.º tenente Frederico Villar e Frederico Ramos; 14.—Arthur Lobo e Roberto Jones; 15.—dr. José Marcelino e senhora; 16.—drs. Eduardo Tavares e Henrique Milet; 17.—dr. Arthur Orlando; 18.—Arthur Livino; 19.—coronel Jesuino Fernandes; 20.—Rosa e Silva Junior e Annibal Freire; 21.—coronel Maximino Vianna; 22.—dr. Barretto Sampaio e filha; 23.—drs. João Coimbra e Estacio Coimbra; 24—desembargador Manoel Maria e filha; 25.—coronel José Vicente; 26.—Oscar Vianna e senhora; 27.—Antonio Vianna e familia; 28.—dr. João Guimarães e Germano Regueira; 29.—drs. Arthur de Albuquerque e Edgard Gordilho; 30.—drs. Elpidio Figueiredo e Henrique Lins; 31.—drs. Herculano Bandeira e Archimedes de Oliveira; 32.—coronel Silva Fragoso e filha; 33.—dr. Oswaldo Machado e senhora; 34.—coronel Leoncio Ribeiro; 35.—coronel Antonio Pessôa e senhora; 36.—dr. João Lyra; 37.—drs. Faria Neves e Nobre de Lacerda; 38—coroneis Luiz Faria e Joaquim Gonçalves; 39.—dr. Antonio Venancio e senhora; 40.—dr. Affonso Costa; 41.—dr. Apollinario Trindade e senhora; 42.—dr. João Elysio e senhora; 43.—dr. Francisco Boulitreau; 44.—dr. Pinto Mendes; 45.—dr. Joaquim Bandeira e coronel Boulitreau; 46.—dr. Esmeraldino Bandeira e senhora; 47.—coronel Antonio de Souza Leão e senhora; 48.—general Rocha Callado, capitão dr. Samuel Barreira e tenente Cesario de Mello; 49.—dr. Santos Moreira e senhora; 50.—coronel Antonino Aranha; 51.—commendador Martins de Barros e senhora; 52.—major Peregrino de Farias e senhora; 53.—drs. Tolentino Campos e Freitas Henriques; 54.—dr. Pedro Pernambuco; 55.—coronel Clementino Gonçalves; 56.—Max Krause e filha; 57.—Arthur Krause; 58.—coronel dr. Pereira do Carmo; 59.—coronel Beltrando de Azevedo; 60.—drs. José Maria e Octavio Hamilton Tavares; 61.—drs. Benjamin Bandeira e Augusto Vaz; 62.—dr. Cornelio da Fonseca; 63.—Ernesto Pereira Carneiro; 64.—dr. José Antonio Pernambuco e coronel Antonio Pereira Vianna; 65.—coronel João Rodrigues de Moura; 66.—Oscar Medeiros e familia; 67.—dr. Antonio Clementino e senhora; 68.—Mario Nascimento, viuva Castro Nascimento e irmã; 69.—dr. Teixeira de Sá; 70.—drs. Arthur Muniz e Luiz Fragoso; 71.—dr. Pereira de Carvalho; 72.—dr. João Paulo; 73.—commendador José Maria de Andrade; 74.—dr. Francisco Alexandrino; 75.—viuva Hermogenes Vasconcellos e senhorita Escolastica Vasconcellos; 76.—d. Mathilde Gonçalves e senhoritas Yayazinha e Mathilde Vasconcellos; 77.—desembargador Vieira de Mello e dr. Antonio Leitão; 78.—dr. Luiz Barretto e Joaquim Pessôa; 79.—desembargador Silva Marques; 80.—majores Eduardo Pernambuco e Alfredo dos Anjos; 81.—major Gomes Leal e dr. José Saboia; 82.—dr. Pereira da Costa; 83.—dr. João Pessôa e senhora.

Depois houve recepção nos salões encarnado e verde, irradiando a mais agradavel palestra em todos os grupos esparsos pelo vasto palacio da praça da Republica.

Nada faltou para dar a esta festa o cunho da mais fina e requintada distincção. Os vestuarios sumptuosos das senhoras e o traje de rigor dos cavalheiros brilhavam á luz dos candelabros.

A ornamentação do palacio era artistica. Do tecto pendiam guirlandas bellamente dispostas.

A elegancia das senhoras dizia bem com as vestes que as ornavam. A distinctissima noiva trajava um vestido fino de crepe da China branco com frocos de gaze. O véo era preso a cabeça por um artistico diadema de flores de laranjeira.

Dentre os outros muitos vestuarios pudemos destacar:

Senhora Joaquim Corrêa.—Elegante vestido de crepe da China gris-perle com guarnições prateadas. Cinto á romana. Nos hombros uma boa de pennas brancas. No collo e na cabeça joias e diadema de brilhantes, perolas e diamantes, que pareciam palpitar sobre as vestes roçagantes.

Senhora José Marcelino.—Em gaze rosea e branca. Pequenas mangas de finas rendas d'Alençon. Cinto de setim branco. No collo ramos de flores. Mais a realçavam as joias de fino preço que tremeluziam no collo e nos cabellos. Este vestuario simples mas bello condizia com a distincção e gentileza da dama que o vestia.

Viuva Hermogenes Vasconcellos.—Rico vestido de seda preta guarnecido de setim crême.

Senhora João Elysio.—Attrahia a attenção a sua toilette de gaze azul celeste. Fitas pretas punham-lhe um toque de belleza. A cabeça era emmoldurada por gardenias e rosas. Largo decote no collo e nas mangas. Nos hombros avultavam duas rosas magnificamente collocadas.

Senhora Antonio Venancio.—Luxuoso vestido de seda rosea e preta. Passamentarias prateadas. Decote nos hombros e no collo.

Senhora Antonio Clementino.—Elegante vestido de foulard azul celeste, com rendas brancas.

Senhora Apollinario Trindade.—Mimoso vestuario em fundo crême coberto de amplas rendas pretas de Bruxellas. O corpete unia se ás mangas por fitas de velludo preto.

Senhora Esmeraldino Bandeira.—Em seda branca palhetada de roseo e azul. Cinto de setim azul. Adornavam-na rebrilhantes joias.

Senhora Oswaldo Machado.—Em musselina de gaze branca. Largo decote.

Senhora Souza Leão.—Em rico vestuario de seda branca, com desenhos e arabescos. Esta toilette grangeou particular attenção.

Senhora Santos Moreira.—Em seda cinzenta, com guarnições.

Senhora Muniz Machado.—Em gracioso vestido de seda azul. Afamado typo de uma das mais notaveis costureiras do Rio de Janeiro.

Senhorita Annunciada Gonçalves.—Vaporosa toilette de crepe da China rosea. Gracioso decote. Nos cabellos e no collo scintillantes joias. Feita em uma das mais conhecidas casas de modas de Pariz.

Senhorita Yayasinha Gonçalves.—Em seda crême com pontinhos roseos e brancos. Attrahente cintura encarnada, á grega, dando maior destaque á sua innata elegancia. Penteado á moderna.

Senhoritas Escolastica e Mathildinha Gonçalves.—Ambas em tulle rosea.

Senhorita Annunciada Fragoso.—Em musselina azul clara. Rendas brancas.

Senhorita Baptista Corrêa.—Em musselina crême com fitas brancas. Meigo era o seu porte.

Depois de dez horas, fez-se servir a lauta ceia na sala de refeições de palacio. Na grande mesa, em forma de Z, avultavam finissimos crystaes que tinham scintillações ao contacto das luzes multicores. Ao *champagne*, ergueram-se as saudações: do dr. Moreira Alves aos jovens noivos; do dr. João Pessôa, em agradecimento; do dr. Estacio Coimbra ao dr. Sigismundo Gonçalves e deste aos seus amigos presentes.

Pouco antes de meia noite terminou a brilhante festa, durante a qual tocaram as bandas de musica do 40.º e 27.º batalhões de infanteria, as duas do regimento policial e a dos aprendizes marinheiros.

Reiteramos os nossos sinceros votos pela felicidade dos dignos noivos.

×

24 DE FEVEREIRO

Passou hontem o 14.º anniversario da promulgação da Constituição brazileira, sendo pelo faustoso motivo muito cumprimentado s. exc. o sr. governador do Estado.

A' 1 hora da tarde, entre outras distinctas pessoas, foi levar-lhe saudações o digno commandante do districto sr. general Rocha Callado, acompanhado por seus ajudantes de ordens.

S. exc. o sr. desembargador Sigismundo Gonçalves, a todos quantos compareceram no palacio do governo, acolheu condignamente, agradecendo os cumprimentos e felicitações.

— As repartições publicas, tanto estaduaes como federaes e municipaes, não deram expediente, hasteando durante o dia o pavilhão nacional e illuminando á noite as gambiarras.

A fortaleza do Brum deu as salvas do estylo, havendo ao romper do dia alvorada pelas bandas militares, em frente aos respectivos quarteis.

— Em solennização á auspiciosa data, o gremio litterario *Pantheon de lettras* realizou ás 7 horas da tarde, em sua séde, uma brilhante conferencia, de que foi orador o sr. Pedro Bartholo.

A conferencia foi bastante concorrida.

— Commemorando a mesma data, effectuou ás 6 horas da tarde uma sessão magna o gremio litterario *Virginio Marques*, do instituto Pernambucano.

Durante a sessão foram inaugurados no salão de honra do instituto os retratos do seu patrono e do director do collegio, srs. drs. Virginio Marques e Candido Duarte.

Foi orador official da solennidade, durante a qual fez-se ouvir a fanfarra do estabelecimento, o alumno Adelmar Tavares.

A sessão esteve bastante concorrida.

×

Foi escolhido para exercer provisoriamente o cargo de encarregado de piquete do general commandante do districto, o sr. alferes Manoel Antonio Gonçalves.

×

ALMA RELIGIOSA

A's 4 horas da tarde de domingo proximo effectuar-se-á no largo do Carmo, em Olinda, um grande bazar de prendas, em beneficio da velha egreja de Nossa Senhora do Carmo.

Durante o bazar que constará de ricas e importantes prendas, far-se-á ouvir a banda musical do Nucleo de Diversões.

×

Em reunião de tras-ante-hontem, a que compareceram diversos politicos influentes do municipio da Escada, ficou resolvida a apresentação dos srs. dr. Geroncio Dias de Arruda Falcão e major Amaro Lauro de Oliveira para os cargos de prefeito e sub-prefeito do mesmo municipio.

A eleição deverá ser effectuada no dia 15 de março proximo.

VARIAS

A companhia de tecidos *Paulista*, tendo resolvido arrendar suas fabricas, acceitará propostas até 1 hora da tarde do dia 15 do mez proximo.

×

Na capitania do porto acha-se aberto o voluntariado para o corpo de infanteria de marinha.

×

Consta-nos que a barca norueguense *Dicne* pretende sair ás 2 horas da tarde de hoje, em lastro, com destino ao Estado da Bahia, onde carregará areias monaziticas, afim de fazer-se de vela para a Europa.

×

Procedente do Estado da Bahia chegou ante-hontem, a esta cidade, a bordo do paquete *Gonçalves Dias*, o sr. alferes Alfredo Motta, que alli fôra em visita á pessoas de sua familia.

×

Visitou-nos hontem o sr. coronel Sebastião Lins Wanderley, presidente do conselho municipal de Serinhaem.

Gratos a gentileza, retribuimos-lhe as saudações que nos trouxe.

×

Procedente do Rio de Janeiro recebemos hontem o seguinte telegramma:

«Diario, Recife.—Bilhete 12270 loteria Sergipe premiado hoje 50 mil francos vendido J. Drumond Junior Cordeiro, Estado —Rio».

Vida Social

A sra. d. Maria Marietta de Mello enviou-nos hontem 6 coupons da empresa Ferro-carril, com destino á associação da Liga contra a tuberculose.

— O club carnavalesco mixto *Coiós em folia* realizará na proxima quarta-feira o seu ensaio geral, constando o programma do seguinte: A's 3 horas da tarde será inaugurado o novo pavilhão, subindo aos ares por esta occasião uma salva de gyrandolas sem bombas; ás 8 horas da noite entrará o ensaio geral, sendo executada a linda marcha denominada «Vivam os filhos do Deus Momo», marcha esta que está sendo ensaiada particularmente por distinctos musicistas.

Findo o ensaio sairá o club em uma bonita marcha a *flambeaux*, indo buscar o seu estandarte na residencia da presidente, e percorrendo as principaes ruas desta cidade.

A passeiata será puxada por uma boa orchestra.

A séde acha-se ornamentada a capricho, estando a cargo dos associados.

— Faz sessão hoje ás 7 horas da noite, sua séde á rua Lomas Valentinas n. 27, o club carnavalesco *Cozinheiros chinezes*.

×

Os amigos do sr. coronel Capitulino Marinho Falcão, digno prefeito do municipio do Brejo, preparam-lhe significativa manifestação de apreço, offerecendo-lhe o fardamento do seu posto.

Esta manifestação se effectuará em dias do mez de março vindouro, sendo interprete dos manifestantes o sr. dr. Franklin Gameiro, digno juiz municipal da localidade.

×

Hygiene publica

Ficará hoje de promptidão durante a noite a *Pharmacia Rosario* á rua Larga do Rosario n. 3.

×

Amaro Antonio da Silva, residente em Caruarú, tendo visto no logar Terra Vermelha um bonito cavallo castanho, entendeu que devia possuil-o.

Como não tivesse dinheiro para obter legalmente o animal tratou de roubal-o, o que conseguiu sem ser permittido pelo respectivo dono.

Ao passar porem com o furto naquella cidade foi preso pelo delegado do municipio, que de ha muito tinha suspeitas de Amaro Antonio, cujo meio de vida todos ali ignoravam.

Na presença da policia o *gajo* confessou a sua culpa, sendo immediatamente recolhido á cadeia local.

Emquanto ao cavallo que o mesmo individuo conduzia, acha-se em deposito para ser entregue a quem legalmente reclamal-o.

×

Empregados no commercio

Na quarta-feira, 22 do corrente, teve logar a 3.ª sessão ordinaria da Associação dos empregados no commercio, sendo presidida pelo vice-presidente sr. Francisco dos Santos Moreira.

Aberta a sessão, pediu a palavra pela ordem, o director sr. Bruno Velloso, congratulando-se como consocio sr. Arthur Pio dos Santos pela sua eleição de 1.º secretario do conselho bem assim com a directoria pela entrada desse activo auxiliar.

Falou tambem o sr. presidente, declarando que tinha em vista fazer apresentação aos seus collegas, do illustre 1.º secretario, com o qual igualmente se congratulou.

O sr. Arthur Pio agradeceu o acolhimento dos seus Collegas.

Lida a acta da sessão anterior, foi approvada depois de ligeira explicação pedida pelo director sr. Oriano Mendes.

Constou o expediente do seguinte:

Propostas—Para socios effectivos foram apresentadas 12 pelo consocio sr. Cornelio Gouveia, 2 pelo consocio sr. Bruno Velloso e 1 pelo consocio sr. Augusto de Arruda Silva, sendo todas approvadas.

Officios—Da sociedade Centro protector dos operarios em Pernambuco, da Associação dos empregados no commercio do Rio Grande e da directoria da Praça do commercio, do Rio Grande do Sul.—Responda se e agradeça-se.

Offertas—12 numeros de revistas illustradas e diversos jornaes, pelo consocio sr. Alberto Dias Fernandes; diversos jornaes e catalogos, pelo consocio sr Manoel Carvalheira, diversos numeros d'*A Noticia*, pelo consocio sr. coronel Clementino Gonçalves e o boletim trimensal da L'Union des Employés du Commerce de Paris.

Arrendamento do buffet—Somente concorreu o consocio sr. Olavo C. de Mello, cuja proposta, detidamente estudada, foi approvada com alteração no tocante a ultima clausula das respectivas bases, mandando o sr. presidente lavrar o contracto.

O sr. presidente lembrando que, como consequencia do arrendamento do buffet, ficava supprimido o logar de zelador do andar terreo, pediu que os srs. directores se manifestassem sobre a maneira á proceder com o encarregado daquelle serviço. Trocadas diversas ideias ficou resolvida a conservação do mesmo encarregado, até 30 de abril, tempo para procurar nova collocação.

O sr. Euniciano Ribeiro pediu informações sobre o curso mantido pela Associação, dando o sr. presidente a palavra ao consocio sr. Cleto Campello, membro da commissão reorganisadora do mesmo curso, declarando elle acharem-se promptos os trabalhos, cuja exposição já estava combinada com sr presidente a convocação de uma sessão extraordinaria para o proximo sabbado afim de se discutir o assumpto.

O sr. presidente encarecendo a necessidade de uma prompta solução áquelle serviço, pediu aos directores presentes que não faltassem a referida sessão.

O director sr. Carvalheira manifestando desejo de saber se era mantido o ensino da lingua allemã, respondeu affirmativamente o sr. Cleto Campello.

Tratando da proxima conferencia assucareira a reunir nesta capital, o consocio Carvalheira consultou as ideias dos companheiros a respeito, ficando adiada esta questão.

Em referencia ao buffet, o sr. presidente providenciou sobre o serviço de fiscalisação por parte dos directores de dia, afim de prevenir qualquer embaraço.

Nada mais tendo a tratar-se, foi levantada a sessão.

O «Nucleo de Diversões» de Olinda irá com a banda musical á frente, receber o 14.º batalhão de infanteria, quando regressar do seu estadio no norte do Brazil, indo tambem por essa occasião cumprimentar seu illustre commandante o brioso sr. tenente coronel Antonio Ignacio de Albuquerque Xavier.

×

Européas e Japonezas

Numa das suas cartas para o *Commercio do Porto*, o sr. Wenceslau de Moraes, escriptor portuguez residente no Japão, explica os motivos por que os estrangeiros que vivem em terras do Mikado não se engraçam com os japonezes. A proposito disto, o sr. Moraes compara as mulheres das duas raças e parece sensivelmente inclinado para as japonezas.

Ahi vae um trecho:

O outro factor que ficou para o fim, por ser mais grave, consiste na graciosidade da mulher japoneza, para falarmos sem rodeios. A japoneza é dotada de uma graça, de uma gentileza enternecedoras; a elegancia de seu traje é adoravel; a fluidez das suas fórmas e da sua mimica, os seus altos dotes em manusear as artes de deleite, a sua admiravel comprehensão das côres, no respeitante aos seus vestidos, as coisas de uso, de ornamentação revelam-na como uma creatura feminina cheia de encantos, a mais requintada em esmeros que ainda veiu a este mundo.

A européa aprecia perfeitamente estes dons alheios e sente-se deprimida, offuscada. Tem inveja, tem ciumes da japoneza; mal póde encaral-a; alastrando seu odio, profundo embora inconfessado, ao povo inteiro, ao proprio sólo onde a japoneza pousa, protegido sobre a sandalia de palha, o seu pé nú, branco, esculptural.

Das boquinhas petulantes das minhas compatricias—refiro me á grande patria occidental—chovem por vezes motejos crudelissimos sobre a terra nipponica, os quaes muito devem offender os ouvidos dos seus deuses tutelares.—E' delicioso este paiz—dizia-me ha poucos dias uma dellas, quando contemplavamos juntos um quadro da paizagem agreste, admiravel,—é delicioso, mas queria-o noutras mãos, sabel-o com outros donos...» Sim, percebo, ser ella a dona, de parceria com as fufias das irmãs e outras senhoraes do meu conhecimento, e os respectivos papás, os manos e os maridos.

A picareta do progresso viria em breve trecho arrazar por completo tudo isto, demolindo os templos, os jardins, as casinhas de papel, todo o conjuncto que tão bem se harmonisa com o aspecto natural deste Nippon; e teriamos em troca as afuniladas egrejas de tijolo, os casarões de quinze andares, os *tennis*, os parques de *flirtation Touristes*: si algum dia soubérdes que o Japão mudou de donos (catastrophe que não si me apresenta realizavel), não vindo para cá, porque já não haverá nada, que ver; si insistirdes na viagem, nada mais vos espera, para cumulo do vosso aprazimento, do que o salão cheirando a bafio de uma qualquer matrona, no seu *reception day*, salão onde deveis permanecer por meia hora em insipido colloquio, com o vosso chapéo em uma das mãos, com a chavena de chá preto noutra mão, com o *kake* noutra mão, com a *sandwich* noutra mão... porque, deveis saber, para esta gymnastica de bom tom é pelo menos exigivel o ser-se quadrumano.

×

Por decreto de 13 do corrente, foram nomeados supplentes do substituto do juiz seccional, para os seguintes municipios:

Municipio de Granito

Terceiro supplente, Urbano Peixoto de Alencar,

Municipio de Leopoldina

Primeiro supplente, José Thomaz de Aquino.

Segundo supplente, André Baptista de Araujo.

Terceiro supplente, Urbano Baptista de Araujo

Municipio de Floresta

Primeiro supplente,, José Gregorio Ferraz Nogueira.

×

O IMPERADOR DA ALEMANHA

O imperador Guilherme possue um livro secreto em que são anotados, dia a dia, conforme as informações das embaixadas e legações, os mais infimos detalhes da vida intima de todos os soberanos e principes da Europa. Esse livro, iniciado sob o reinado de Guilherme I (a conselho de Bismark) e continuado pelo actual soberano allemão, é mantido em dia com a maior pontualidade e escrupulo.

Desde que se annuncia a vinda de um principe estrangeiro a Berlim, a primeira tarefa do mordomo do paço é consultar o original registro e informar-se das preferencias, do gosto, dos habitos e mesmo das bizarrias do futuro hospede de s. m., de maneira que o real visitante não se sinta deslocado e constrangido nos seus habitos de vida.

Todes as ordens são dadas em consequencia para cumprir as indicações do registro.

Não é, pois, de admirar que os principes que visitam Berlim venham encantados do acolhimento que tiveram—e o que é mais—excessivamente sorprendidos do dom de perspicacia da côrte allemã.

×

UM EETADO FELIZ

A indiscreta *reportagem* foi agora descobrir um reino onde tudo é cordura, felicidade e riqueza. Esse reino é o de Batan, na ilha de Java, e está sob o dominio da Hollanda. O que o torna, porém, interessante e curioso sob o ponto de vista de estudo, é o ser elle inteiramente governado por mulheres. Tem o seu rei, as suas instituições, o seu ministerio, o seu conselho d'Estado—tudo formado por damas que demonstram uma alta capacidade administrativa e ao mesmo tempo encontram ainda meio de repovoarem a nação. São ellas que fazem a lei e dão de mamar aos filhos, que exercem os altos cargos e cuidam da vida do lar. Quanto aos homens, entregam-se completamente á agricultura e ao commercio. Todos cumprem os seus deveres e não estalam jámais confusões que possam lançar o tumulto e a desordem nos negocios do paiz original! São ainda as mulheres que dirigem o exercito. Ha-as que accumulam as funcções de marechala de campo com as de—ama de leite; ha-as que são alferes e que se pintam para cozinharem um acepipe finissimo; ha coronelas, em Batan, que commandam regimentos de cavalleiros aguerridos e que á noite, de espada arrastando pelas calçadas, piscam o olho brejeiro aos homens que encontram no seu caminho!

Não se sabe, por emquanto, si em Batan o sexo barbado se fez agricultor ou commerciante, por entender que governar é uma funcção muito secundaria e deprimente, ou si assim procedeu, por ter reconhecido a superioridade da mulher nessas coisas transcendentes. Este facto ainda não está nitidamente averiguado. Em todo o caso, o que importa affirmar é que a nação é felicissima, que no parlamento se não quebram carteiras a murro, no ardor desculpavel dos discursos, e que a população de Batan trabalha pela prosperidade da sua patria, sem discordancias politicas que a separem.

×

A mulher de nome Josepha Maria da Conceição residente em Páo d'Alho, passara tres annos em companhia de José Justino da Silva a quem deixara ultimamente devido aos máos tratos que recebia.

Logo ao separar-se Josepha por intermedio de uma sua amiga obteve uma casinha por aluguel, á rua da Alegria daquella cidade onde fixou residencia.

Desgostoso com o procedimento da ex-amasia e mesmo devido a não querer ella acudir aos constantes convites que lhe eram feitos para voltar a ser sua companheira, Justino armou-se de uma faca de ponta e entrando inopinadamente em casa da infeliz assassinou-a de modo barbaro e cruel.

O criminoso que logo após a pratica do repugnante acto se evadira, foi hontem capturado no engenho Ramos e acha se recolhido á cadeia do respectivo municipio.

MANUAL PRATICO DOS SYNDICATOS AGRICOLAS

(*Continuação*)

VII

3.º SERVIÇOS ECONOMICOS

Caixas de aposentadorias.—Parecia bem difficil aos Syndicatos emprehenderem a fundação de caixas de aposentadorias. Varios delles se haviam preoccupado: mas uns haviam recuado deante da impossibilidade de capitalizarem elles proprios os pagamentos effectuados por seus membros; os outros não tendo encontrado junto ás companhias de seguros um concurso sufficientemente vantajoso, haviam egualmente desistido.

O Syndicato de Castelnaudary não se deixou amedrontar por estas difficuldades; procurou alhures a solução e encontrou a.

Fundou uma sociedade de socoorros mutuos, para a qual elle pediu a approvação administrativa e á qual objectivou a constituição de uma caixa de pensões vitalicias de aposentadorias para os syndicatarios.

A essa sociedade approvada, o Estado concede numerosas vantagens e subvenções; e essas subvenções ajuntadas as joias de admissão e as cotizações dos associados, ás cotizações dos membros honorarios, aos juros dos fundos collocados nas caixas do Estado, aos dous legados feitos á sociedade, permittem assegurar aos associados, na idade de 65 annos, uma aposentadoria variando num minimum de 27 francos a um maximo de 360 francos, segundo a idade com a qual tenham entrado na sociedade e os pagamentos que houverem feito.

O sr. marquez de Laurens-Castelet, presidente do Syndicato de Castelnaudary expoz de um modo completo e mui claramente o funccionamento dessa caixa de aposentadorias em uma brochura á qual deverão recorrer todos aquelles que desejarem seguir o excellente exemplo do Syndicato de Castelnaudary.

A fundação da caixa de aposentadoria do Syndicato de Castelnaudary é anterior á lei de 1.º de abril de 1898. Essa lei, de que falamos no paragrapho precedente, trouxe aos Syndicatos novas facilidades que devem animal-os enormemente a abordar a organização das caixas de aposentadorias para seus membros.

Conformando-se com essa lei e proporcionando-se exactamente as garantias por elles dadas para o serviço das aposentadorias ou para os seguros aos seus recursos, elles estarão certos de obter a approvação do ministro do Interior a qual dar-lhes-á direito as subvenções do Estado e á uma bonificação da taxa de juro de 4 1/2 % para todos os pagamentos que elles effectuarem.

Elles encontrarão em todas as sub-prefeituras o texto da lei e modelos de estatutos, emquanto as Uniões Regionaes não firmarem um typo de estatutos approximando, quanto possivel, da perfeição.

As caixas de aposentadorias são seguramente a instituição mais util, a todos os respeitos, que os Syndicatos agricolas possam crear. Certamente, numerosos são os moços que abandonam os seus campos, os seus lares para entrarem na industria ou em uma grande administração unicamente porque desejam uma collocação que lhes assegure uma pensão de aposentadoria para os seus velhos dias.

Encontrando na sua aldêa no seu Syndicato, o meio de obterem essa aposentadoria tão ambicionada, elles não cogitarão mais em ir atráz da fortuna noutros pontos; elles permanecerão cultivadores para o maior bem do paiz, de suas familias e delles proprios.

E' assim que os Syndicatos agricolas contribuirão a pôr um paradeiro ao terrivel flagello da deserção dos campos que grassa tão violentamente na nossa terra de França, bastante rica entretanto e bastante fecunda para nutrir todos aquelles que a trabalham, para assegurar-lhes o futuro e proporcionar-lhes tanto sinão mais satisfações que longe della poderiam achar.

Só a ausencia de qualquer organização social impedio á agricultura de corresponder as justas aspirações, aos legitimos desejos das populações ruraes. Cabe aos Syndicatos agricolas preencherem essa lacuna e tornarem-se a instituição social que proporcionará, aos menos valorosos cultivadores do Brazil, com o pão quotidiano e os legitimos gosos do presente, o pão, a segurança e a dignidade do dia de amanhã.

(*Continúa.*)

Hontem foram presos e recolhidos á casa de detenção pelo activo subdelegado de Afogados capitão José Ponciano de Macêdo, os individuos Francisco Alves de Araujo Netto, vulgo «Chico Anão» e José Alves de Araujo Netto, conhecido por «Ovidio».

O primeiro acha se incurso no art. 304 do codigo penal e o segundo é um dos mais terriveis desordeiros residentes naquelle districto.

×

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o sr. alferes Henrique Affonso de Aguiar.

Inferior do dia o 2º sargento Mohaupt n. 9.

Commandante da guarda o cabo n. 2 e as praças ns. 1, 4 e 12.

Dia á companhia o cabo n. 8.

Ordem á secretaria o cabo n. 5.

De piquete o cabo corneteiro n. 18.

Uniforme n. 3.

×

No dia 21 do corrente, Cyrillo Silvestre de Medeiros, depois de muito resingar com o seu companheiro José Salviano Machado, saccou de um punhal fazendo no seu contendor gravissimo ferimento no peito esquerdo.

O criminoso foi preso em flagrante e acha-se recolhido á cadeia do municipio de Bezerros logar onde se deu o facto delictuoso.

×

Ante-hontem, á noite, o activo subdelegado da freguezia de Santo Antonio, sr. capitão Baptistа, prendeu em frente ao extincto arsenal de guerra, cinco menores vagabundos que, ali commettem todas as noites abusos e patifarias.

Os menores vão ser recolhidos á Escola de aprendizes marinheiros.

Foi um bom serviço, não ha duvida.

×

Quando saltava hontem dum vehiculo da Ferro carril, á Capunga, o sr. Francisco Severino de Araujo fel-o com tão mão geito que deslocou um dos pés, ficando bastante incommodado.

NO LAR

Anniversarios

Fez annos hontem o pequeno Renato, filho estremecido do nosso prezado e talentoso collega dr. Arthur de Albuquerque.

Embora com atrazo, enviamos ao nosso operoso companheiro e a Renato os nossos parabens.

— Fez annos hontem o estimavel sr. Hermogenes Vieira de Moraes, conceituado pharmaceutico e negociante nesta praça.

— Passou tambem hontem o anniversario do laborioso agricultor, sr. dr. Alvaro Uchôa Cavalcanti.

FOLK-LORE PERNAMBUCANO

PARTE PRIMEIRA

SUPERSTIÇÕES POPULARES

(Continuação)

⁂

O apparecimento de um cometa, ou a occurrencia de um eclipse, são presagios de fome, peste e guerra; e effectivamente, sob essa crença, avultam factos de calamidades publicas, que, coincidindo com taes phenomenos anteriormente observados, constituiram, até mesmo no juizo dos nossos chronistas, os prenuncios de taes calamidades.

E' assim, que á horrivel peste de bexigas, que irrompeu entre nós no anno de 1666 e estendeu-se até o Rio de Janeiro ceifando milhares de vidas,—«precedeu um horroroso cometa, que por muitas noites tenebrosas, ateado em vapores densos, ardeu com infausta luz sobre a nossa America, e lhe annunciou o damno que havia de sentir,—» como escreve Rocha Pitta.

Do mesmo modo, uma desconhecida e terrivel epidemia a que o vulgo deu o o nome de *Males*, que appareceu no Recife em 1686 e chegou até a Bahia prolongando os seus flagellos por mais de sete annos, foi prognosticada por dois eclypses: um do sol, occorrido em agosto do anno anterior, ostentando-se o astro como que—na figura de uma feroz e gigantesca aranha, o que assombrou a ignorancia geral de Pernambuco;—e um outro da lua, em dezembro do mesmo anno, apparecendo ella—abrazada num eclipse de fogo escuro,—como se expressa um documento referindo-se a esses dois phenomenos, sobre os quaes fez logo um prognostico o padre Valentim Estancel, da companhia de Jesus, astrologo celebre, *prophetisando que muitas enfermidades e mortes iam cahir sobre o Brazil, e que haviam de continuar por muito tempo.*

Em 1689 apparece um cometa, que encheu de pavor a toda a capitania; e o povo viu depois a realisação dos seus fataes prognosticos na calamidade de uma grande secca que houve, com todo o seu cortejo de horrores; e mais ainda, nas desavenças do governador Marques de Monte-Bello com o bispo d. Mathias de Figueirêdo e Mello, desavenças essas, que, por pouco, não arrastaram os partidarios de um e outro a um levantamento geral.

Sobre esse fatal cometa existe uma circumstanciada noticia contemporanea, em um manuscripto que se conserva na Bibliotheca nacional de Lisbôa (n. 484, *Collecção pombalina*, misselanea, fl. 170), o qual, pelo menos, tem a vantagem de consignar o dia do seu apparecimento e fixar a posição em que surgiu, como se vê do curioso titulo do proprio manuscripto, assim lançado:

Discurso astronomico sobre o estupendo e fatal cometta ou nuncio pela Divina Providencia enviado aos mortaes o qual foi visto a primeira vez a 6 de dezembro do anno de 1698, ao romper da aurora neste nosso orisonte oriental Pernambuco na altura austral 8 gr. no signo Escarpião.

Emfim, para não sairmos dos nossos limites locaes, a phase revolucionaria historicamente conhecida por *Guerra dos Mascates*, que irrompeu em 1710 e prolongou-se por muito tempo sob um immenso cortejo de desgraças e martyrios, foi tambem prognosticada por um eclipse, e sobre o que, é assás curioso o seguinte conceito de Rocha Pitta como corollarios deductivos do naturalissimo phenomeno:

«Algum tempo antes das perturbações da provincia de Pernambuco, se viu nella, em uma clara noite, a metade da lua coberta de sombras, em tal proporção, que partida do eclipse pelo meio, parecia estar em duas iguaes partes separada, mostrando o que lhe havia de acontecer na desunião dos seus moradores, em prova de que o reino em si dividido é desolação, da qual tocou á nobreza a maior parte, padecendo perdas da liberdade, assolações da fazenda, ausencias da casa, e com ellas a falta de lavouras nas suas propriedades, gastando mais do que podia em sustentar exercitos contra o Recife, e por esta causa se acha tão differente, que é objecto de lastimas, sem esperança de tornar ao esplendor antigo das seus antepassados, em pena destas e de muitas outras soberbas e vaidades.»

Os indios, porém, tinham conceitos diversos sobre os cometas, porque ficavam cheios de terror, receiosos de que o céo ardesse e caisse; e com relação aos eclipses, acreditavam—que era o effeito de discordia suscitada em pontos de pendencia entre phalanges de espiritos subordinados ao sol e á lua, e que vagam nos ares; sendo que a victoria de um desses grupos, belligerantes incutia desar no que succumbia, e esse desar offuscava por alguns momentos a luz do astro que o presidia.

Os actos de desmandos de uma tribu, ou de covardia, praticados na guerra, offendiam e espirito que dominava as tempestades, e manifestava elle a sua colera pelo aterrador trovão; e como armas que a divindade disparava contra os que haviam incorrido em sua indignação, irritava-se o mar quebrando-se em vagas furiosas e medonhas, sopravam terriveis furações, e fuzilavam raios no espaço...

O apontar-se uma estrella, ou mesmo contal-as, faz nascer verrugas e cravos nos dedos; e para desviar as faiscas electricas, ao trovejar, é bom queimar alecrim secco ou palmas bentas de Domingo de Ramos, e clamar por S. Jeronymo, e particularmente por Santa Barbara, advogada contra os raios e tempestades, para

espalhar as trovoadas
Que no céo andam armadas.

Quebrar-se um espelho por um accidente qualquer, e principalmente quando succede desprender-se da parede, é presagio de infelicidades ou de algum caso funesto a dar-se proximamente em casa; quando a comida cahe da bocca, nas refeições, é algum parente da pessôa que tem fome nessa occasião; e terá muitos filhos quem costuma deixar sobre a mesa fragmentos da comida.

Os caçulas advinham, e quando se deseja que uma pessôa, que é esperada em casa com anciedade chegue logo, manda-se-lhe gritar tres vezes por seu nome atraz da porta da rua, ou debaixo da mesa de jantar, e a pessôa ou chega immediatamente, ou demora-se muito pouco. Os caçulas possuem tambem a virtude de fazer parar a chuva jogando-lhe um punhado de cinza.

Quando o vento escasseia nas viagens de embarcação costeira, o canoeiro assobia para chamal-o, ou faz soar os rouquenhos sons de um buzio soprando um orificio circular praticado na base do molusco; e o vento acode logo enfunando as velas do barco...

Para achar-se um objecto perdido basta offerecer-se tres vivas a S. Victor ou prometter-se qualquer cousa ás almas do Purgatorio.

Os individuos que nasceram impellicados, *ou choraram no ventre materno*, advinham tambem, e são muito felizes; e em anno bissexto, não terão bexigas e serão mesmo isentos de molestias contagiosas e de peste.

Não é bom haver em uma casa dois casamentos no mesmo dia; os noivos devem entrar na egreja com o pé direito; e morrerá primeiro, aquelle que primeiro occupar o leito nupcial no dia do casamento.

Quando chove muito nesse dia, é porque *a noiva comeu na panella*; e não se deve tingir de preto o vestido do acto nupcial para não morrer a noiva.

O leito nupcial deve ser arranjado por uma senhora bem casada, para que a noiva seja tão feliz como ella.

A moça solteira que serve de madrinha de casamento, não se casará, ou casar-se-ha tardiamente.

As flores de laranjeira da grinalda da noiva são distribuidas indistinctamente, entre os solteiros, para casarem-se logo;

MUTILADO

mas os cravos dos ramalhetes, tambem distribuidos para o mesmo fim, têm uma distincção, porque os do noivo são distribuidos ás moças, e os da noiva aos rapazes. O chá desses cravos é um excellente remedio para conseguir-se um casamento immediato...

Santo Antonio, porém, e particularmente S. Gonçalo. são os melhores vehiculos para a obtenção de um milagre de casamento ás supplicas das moças que desejam contrahir matrimonio.

Para obtenção desse milagre, pegam-se ellas com algum daquelles santos, dirigem-lhe constantes e fervorosas preces, tomam-no em sua particular devoção, e fazem-lhe mil promessas; e algumas chegam até mesmo a tirar o menino Jesus dos braços de Santo Antonio para restituil-o somente depois de realisado o milagre; viram o santo de cabeça para baixo, tiram-lhe o resplandor e collocam sobre a tonsura uma moeda pregada com cêra; e por fim, quando tarda o milagre, e cançadas já de tanto esperar, atam o santo com uma corda e deitam-no dentro de um poço, o que deu lugar, de uma vez, a desapparecer a imagem, porque era de barro e derreteu-se completamente ao contacto d'agua!

Eis uma das orações que dirigem ao santo thaumaturgo ao fazerem os seus pedidos:

Santo Antonio! Santo Antonio!
Oh! domador das feras!
Oh! santa Roma deserta!
Oh! grande Santo Antonio,
Camarada de Jesus Christo,
Fradinho dos mais pobres,
Humilde religioso,
Em Lisbôa ensinado,
Na santa sé baptisado,
E em Padua sepultado;
Pelas almas de vossa mãe,
De vosso querido pae,
E de vossa tia e madrinha;
Pelo habito que vestistes,
Pelos cordões que cingistes,
Pela c'rôa que abristes,
Pelas missas que dissestes,
Pela hostia que consagrastes,
Pelo breviario que buscastes,
Pela alegria que tivestes,
Quando o Senhor Bom Jesus
Nos vossos braços pousou,
E santa morada fez;
Pelas ondas que passastes,
Quando fostes á salvar
Da morte o vosso pae
Fernão Martim de Bulhões,
Sentenciado em Lisbôa,
Para o que não socegastes,
Repousastes, descançastes,
Em quanto não o livrastes,
De tão injusta sentença:
Pois agora, a vós, meu santo,
Vos peço não socegueis,
Vos peço não repouseis,
Vos peço não descanceis
Emquanto não me fizerdes
O que com fé eu vos peço.

Ainda sobre o assumpto, é tambem sobremodo curiosa a seguinte

LADAINHA DAS MOÇAS

Milagroso São Raymundo
Casador de todo mundo,
Dizei a Sante Anthero,
Que em breve casar quero,
Na igreja de São Benedicto
Com um moço mui bonito.

No altar de Santa Rosa
Quero dar a mão de esposa,
A quelle a quem tanto amo;
Pedindo a São Germano,
E tambem a Santo Henrique,
Que eu bem casada fique.

Permitta Santo Odorico
Que o moço seja rico.
E tambem Santo Agostinho,
Que me ame com carinho,
Assim como a São Roberto
Que o moço seja esperto.

Tambem rogo a São Vicente,
Que isto seja brevemente;
Rogo a Santa Innocencia,
Não me falte a paciencia,
Assim como a São Caetano
Que isto seja neste anno.

Já roguei a Santa Ignez,
Que não passe deste mez,
E a Santa Mariano,
Que seja nesta semana,
E a Virgem Nossa Senhora,
Seja mesmo nesta hora.

O manuscripto desta ladainha, que nos foi confiado por uma senhora, com instantes recommendações sobre a sua restituição, e já um tanto estragado, acaso pelo uso de constante leitura, ou para a sua vulgarisação, em repetidas copias, conclue com este curioso

« N. B.—Esta oração é offerecida a S. Raymundo duas vezes por dia, uma ao levantar-se, pela manhã, e outra ao deitar-se á noite; resando-se durante um mez, a pessôa alcançará o que deseja, isto é, casar-se. A's horas do meio dia a pessôa deve resar um P. N. e uma A. M. Eu garanto.—*Maria da Trindade Ferreira.*

PEREIRA DA COSTA.

SUMMARIO DA IMPRENSA

A conceituada Agencia jornalistica do sr. Agostinho Bezerra, offereceu-nos o numero especial do *Malho*, dedicado ao Estado da Bahia.

E' uma publicação interessantissima, que merece ser lida por quantos se interessam de coisas nacionaes.

Agradecidos.

SPORT

Da capital da União chegaram antehontem no vapor *Gonçalves Dias*, quatro eguas de sangue destinadas a União Sportiva.

2.ª LOTERIA DO PLANO 152 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 24 DE FEVEREIRO DE 1905

12270	50,000 fr.	2924	1,000 fr.
18565	5,000 fr.	26212	1,000 fr.
33436	2,000 fr.	.....	....

Estão premiados com 400 francos os seguintes numeros:

8649	9714	15588
16256	22260	33863

Estão premiados com 200 francos os seguintes numeros:

1453	10532	21378	26554	33850
4042	13892	21982	26707	34275
6084	15542	22524	27530	34376
8017	17138	25192	30612	35703
9260	21344	26217	31727	39510

APPROXIMAÇÕES

12269 e 12271	....	200 fr.
18564 e 18566	....	100 fr.
33435 e 33437	....	100 fr.
DEZENAS		
12261 a 12270	....	40 fr.
18561 a 18570	....	20 fr.
33431 a 33440	....	20 fr.
CENTENAS		
12201 a 12300	....	20 fr.
18501 a 18600	....	10 fr.
33401 a 33500	....	10 fr

Os numeros terminados em 0 estão premiados com 4$200, sómente os bilhetes vendidos nesse Estado.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado do dia 3 de janeiro de 1905.

Actos:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu Carlos Alberto de Medeiros, 2.º escripturario da Recebedoria, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe dois mezes de licença, com ordenado na fórma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O governador do Estado, de accôrdo com a proposta do dr. administrador da Recebedoria, constante do officio n. 912, de 2 do corrente, resolve prorogar, até o dia 15 deste mez, o prazo para pagamento, sem multa, do imposto predial.

Officio:

Ao dr. administrador da Recebedoria.—Em resposta ao vosso officio n. 912, de 2 do corrente, remetto-vos, por cópia, o acto que fiz baixar nesta data, prorogando, até o dia 15 deste mez, o prazo para pagamento, sem multa, do imposto predial.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado do dia 4 de janeiro de 1905.

Ao administrador da Recebedoria.—Respondendo vosso officio n. 953, de hontem datado, acompanhando um requerimento de Christovão & C., pedindo reducção da quota que lhe coube no exercicio vigente, communico-vos que proferi o seguinte despacho: « Deferido, sómente quanto ao 2.º semestre, em vista das perdas resultantes da mudança. »

— Ao mesmo. — Respondendo vosso officio n. 958, de hontem datado, em que consultaes se estão sujeitas a direitos de exportação as mercadorias nacionaes de producção de outro Estado, que tenham sido importadas e depois reexportadas, declaro-vos que o Estado cobra imposto de exportação unicamente sobre mercadorias de sua producção.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 7 de janeiro de 1905.

Officio:

Ao presidente do Estado da Parahyba.—Remetto-vos, inclusa, a relação das mercadorias vindas por terra, desse Estado, durante o mez de dezembro findo, acompanhadas de conhecimentos dos impostos a que estavam sujeitas ahi, e rogo vos digneis providenciar no sentido de ser verificada a authenticidade dos mesmos conhecimentos, para o fim de serem ditas mercadorias isentas do imposto de exportação.

— *Mutatis mutandis* aos governadores do Rio Grande do Norte e Alagôas.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 9 de janeiro de 1905.

Acto:

O governador do Estado, usando da autorização contida no n. I do art. 1.º das disposições geraes da lei n. 682, de 7 de junho ultimo e attendendo a que na mesma lei não existe verba para o serviço de amortização e juros das apolices da divida publica do Estado, series 5.ª e 7.ª emittidas em virtude dos decretos de 18 de julho e 25 de agosto do anno proximo passado, resolve abrir um credito extraordinario, da importancia de 86:112$000, para occorrer ao pagamento da despesa de que se trata, no exercicio corrente, uma vez que as referidas emissões attingiram a importancia de 1.076:400$000.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Remetto-vos, em original, o acto desta data, pelo que resolvi abrir um credito extraordinario, da importancia de 86:112$000, que se destina ao pagamento dos juros e amortização das apolices emittidas em virtude da lei n. 682, de 7 de junho ultimo, das series 5.ª e 7.ª, no corrente exercicio.

— Ao mesmo.—Communico-vos, para os devidos fins que, nesta data, dei provimento ao recurso interposto por Francisco Xavier & Santos, do despacho do dr. administrador da Recebedoria, que lhe negou o deposito de 40 saccas de algodão em pluma, vindas do Estado da Parahyba.

— Ao mesmo.—Communico-vos, para os devidos fins que, nesta data, deferi o requerimento de Flavio Alves Vianna, pharmaceutico do presidio de Fernando de Noronha, pedindo para que os seus vencimentos de setembro a dezembro do anno findo, sejam pagos ao Banco das Classes.

— Ao mesmo.—Communico-vos, para os devidos fins que, nesta data, deferi o requerimento de Hermogenes Sancho Bezerra Cavalcante, 3.º escripturario da Recebedoria, pedindo abono de 16 faltas que déra durante o mez de dezembro ultimo.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado do dia 10 de janeiro de 1905.

Acto:

O governador do Estado, usando da autorização que lhe é conferida pelo n. III do art. 1.º das disposições geraes da lei n. 682, de 7 de junho do anno proximo passado, resolve contrair um emprestimo, da importancia de 100:000$000, em apolices do valor nominal de 1:000$000 cada uma, emittidas ao par, de juros de 5 % ao anno, a contar do 1.º de julho ultimo e amortização de 1 %, pagos semestralmente, nas referidas quinzenas dos mezes de janeiro e julho de cada anno e que se destina á liquidação do debito do Estado para com o Banco Commercial do Rio de Janeiro, proveniente de juros devidos ao mesmo Banco, relativos ao periodo de julho de 1902 a junho de 1904, concernentes ás apolices que lhe foram cedidas, do emprestimo contraido pelo Estado com o Banco Emissor de Pernambuco.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Transmitto-vos, em original, o acto incluso, desta data, pelo qual resolvi contrair um emprestimo, da importancia de 100:000$000, em apolices do valor nominal de 1:000$000 cada uma, de juros de 5 % ao anno e amortização de 1 %, que se destina ao pagamento dos juros das apolices do emprestimo contraido com o Banco Emissor de Pernambuco e que fôram cedidas ao Banco Commercial do Rio de Janeiro, no periodo de julho de 1902 a junho de 1904.

Outrosim, ficaes autorizado a contractar a respectiva impressão daquelles titulos, que deverão constituir serie especial.

— Ao mesmo.—Communico-vos, para os devidos fins que, nesta data, deferi o requerimento do coronel Manoel Antonio dos Santos Dias, concessionario da usina Bom Fim, pedindo para amortizar parte do emprestimo feito á alludida usina, com o fim de diminuir os respectivos juros, a contar do 1.º do corrente, recolhendo para isso a importancia de...... 60:000$000, em apolices de usinas, pagando-se-lhe por essa occasião os juros das mesmas apolices, então vencidos.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado do dia 11 de janeiro de 1905.

Acto:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Diogenes de Almeida Pernambuco, stereometra do Estado, resolve prorogar, por seis mezes, a licença em cujo goso se acha o supplicante, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Officio:

Ao administrador da Recebedoria.—Communico-vos, para os devidos fins que, nesta data prorroguei, por seis mezes, a licença em cujo goso se acha o bacharel Diogenes de Almeida Pernambuco, stereometra do Estado, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 12 de janeiro de 1905.

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, para os devidos fins que, nesta data, exarei o seguinte despacho: « Indeferido quanto á transferencia da fiança, a qual deve ser prestada dentro de 60 dias,—no requerimente de Candido Feijó de Mello, nomeado collector de Palmares, pedindo para ser-lhe transferida a fiança do seu antecessor, Antonio Cesario da Silva Brasileiro, e bem assim um prazo para prestar a mesma fiança.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 18 de janeiro de 1905.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Em solução ao vosso officio n. 10, de 10 do corrente, declaro-vos que, pela necessidade de reprimir o contrabando de pelles de cabras e carneiros, resolvi conceder á «Great Western of Brazil Railway Company Limited» a porcentagem sómente em relação a taes artigos e quando sairem do Estado por terra, sem que, entretanto, a mesma companhia possa encontrar fundamento para pretender igual concessão aos outros productos.

Ao dr. procurador dos feitos da fazenda.—Declaro-vos que deferi, em 31 de dezembro ultimo, o requerimento de Elpidio Muniz Pereira, negociante de fazendas á rua Visconde de Inhaúma n. 14, pedindo irresponsabilidade do imposto sobre funilaria, que ficou devendo Ignacio Trajano de Jesus Barretto.

— Ao mesmo. — Declaro-vos que, em data de 30 de dezembro ultimo, deferi o requerimento de Maria Casimira Ferreira, proprietaria de uma casa de taipa situada á Estrada Real da Torre, pedindo irresponsabilidade do imposto de decima devido por Antonio Pinheiro de Carvalho.

— Ao mesmo.—Declaro-vos ter deferido, em data de 31 de dezembro ultimo, o requerimento de Salvador S. de Araujo, negociante de fazendas, á rua Visconde de Inhaúma n. 15, pedindo irresponsabilidade do imposto sobre loja de louças do paiz, devido por Sebastião Fabio da Silva.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 19 de janeiro de 1905

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Mandae escripturar e pagar, pela verba do n. 14 § 3.º art. 2.º do orçamento vigente, a quantia de 19$950, devida ao 1.º escripturario da Recebedoria, Joaquim José Correia de Araujo, proveniente da porcentagem que lhe cabe, correspondente aos mezes de agosto e setembro do anno passado, trimestre addicional.

— Ao mesmo.—Mandae escripturar e pagar, pela verba do n. 14 § 3.º art. 2.º do orçamento vigente, a quantia de 26$293, devida ao chefe de secção da Recebedoria, Manoel Machado da Silva Santiago, proveniente da porcentagem que lhe cabe, correspondente aos mezes de agosto e setembro do anno passado, trimestre addicional.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 20 de janeiro de 1905.

Officio:

Ao fiscal do Banco das Classes.—Communico-vos que, em data de hontem, deferi o requerimento do Banco das Classes, pedindo permissão para transferir a sua séde para a freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 30 de janeiro de 1905.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Em resposta ao vosso officio n. 58, de 25 do cadente, e de accôrdo com as informações da Sub-directoria de contabilidade do Thesouro, mandae restituir, pela caixa da renda ordinaria do exercicio corrente, aos guardas da Escola de Engenharia, Pergentino Rodrigues de Miranda Junior, Primo Feliciano Pereira da Silva e Sebastião Pereira Mattoso, a quantia de 158$697, sendo ao primeiro 58$000, ao segundo 44$032 e ao terceiro 56$665, que o Thesouro descontou, relativamente ao imposto de 15 %., por occasião do pagamento dos mezes de julho a outubro do anno passado.

— Ao mesmo.—Em resposta ao vosso officio n. 53, de 24 do cadente e de accôrdo com as informações da Sub-directoria de contabilidade do Thesouro, mandae restituir, pela caixa da renda ordinaria do exercicio corrente, aos conservadores dos gabinetes de chimica e physica da Escola de Engenharia, Rosmino Fernandes de Araujo e Gercino Candido Ferreira, a quantia de 120$000, cabendo a cada um a importancia de 60$000, que o Thesouro descontou, relativamente ao imposto de 15 %, por occasião do pagamento dos mezes de julho a outubro do anno passado.

— Ao mesmo.—Em resposta ao vosso officio n. 46, de 23 do cadente e de accôrdo com as informações da Sub-directoria de contabilidade do Thesouro, mandae restituir, pela caixa da renda ordinaria do exercicio corrente, aos amanuenses, João Gomes da Costa e José Bernardo da Costa Gama, a quantia de 66$000 a cada um, relativamente ao imposto de 15 %., que lhes foi descontada nos seus vencimentos dos mezes de julho a outubro do anno passado.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 31 de janeiro de 1905.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com a vossa informação, constante do officio n. 76, de 30 do cadente, mandae restituir, pela caixa da renda ordinaria do exercicio corrente, a Arthur Pessôa e Arthur Antão da Silva, continuo e carteiro da Secretaria da industria, a quantia de...... 126$996, sendo ao primeiro 68$332 e ao segundo 58$664, relativamente ao imposto de 15 %., que lhes foi descontada nos seus vencimentos dos mezes de julho a outubro do anno passado.

— Ao mesmo.—De accôrdo com a informação constante do officio n. 76, de 24 do cadente, mandae restituir, pela caixa da renda ordinaria do exercicio corrente, o imposto de 15 %., que indevidamente pagaram, nos mezes de julho a outubro ultimo, os guardas da Casa de Detenção, Manoel Gonçalves de Souza, Ildefonso Marques da Silva, Adolpho Lima, Luiz Francisco Romeu Cavalcante, Francisco Fragoso de Albuquerque, Natalino Natal de Souza, Leoncio Ferreira, Satyro José da Paz, Martinho de Barros e Silva, Argemiro Motta e Carlos José Francisco de Souza, a importancia de.... 58$664 a cada um, a Adolpho Mafra..... 46$700 e a Laurentino Odorico de Freitas 35$954.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 3 de fevereiro de 1905.

Officios:

N. 50.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Mandae pagar aos srs. Lins Guimarães & C., pelo art. 2.º § 2.º n. 13 da lei orçamentaria vigente, a quantia de 90$600, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelos concertos executados nos carros da Inspectoria Geral de Hygiene.

N. 51.—Ao mesmo.—Mandae pagar a Lins Vieira & C., pela verba do art. 2.º § 2.º n. 15 da lei orçamentaria vigente, a quantia de 113$500, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelo fornecimento de diversos objectos de expediente para a Inspectoria Geral de Hygiene, por ordem da mesma.

N. 52.—Ao mesmo.—Mandae pagar a Antonio Francisco de Miranda, a quantia de 476$240, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelos serviços executados no edificio do Instituto Archeologico Pernambucano, por ordem da Secretaria da Industria, devendo correr a despesa pelo art. 2.º § 2.º n. 3—credito supplementar—da lei orçamentaria vigente.

N. 53.—Ao mesmo.—Pela verba do art. 2.º § 2.º n. 2 da lei orçamentaria vigente, mandae pagar a Augusto da Silva a quantia de 10$400, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelo fornecimento de materiaes para o serviço da ponte da cidade do Recife, por ordem da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

N. 54.—Ao mesmo. — Mandae pagar a Augusto da Silva, a quantia de 70$500, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelo fornecimento de um lavatorio fino para o serviço do Congresso do Estado, por ordem da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria, devendo effectuar-se essa despesa pelo credito supplementar á verba do art. 2.º § 2.º n. 3 da lei orçamentaria vigente.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 4 de fevereiro de 1905.

Officio:

N. 55.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Mandae pagar a Joaquim do Rego Barros, pela verba do art. 2.º § 2.º da lei orçamentaria vigente, a quantia de 249$541, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelos reparos executados na ponte de Paysandú, por ordem da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 6 de fevereiro de 1905.

Officios:

N. 56.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Pelo credito supplementar á verba do art. 2.º § 2.º n. 3 da lei orçamentaria vigente, mandae pagar a Augusto da Silva, a quantia de trese mil e tresentos (13$300), a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelo fornecimento de materiaes para o Gymnasio Pernambucano, por ordem da Secretaria da Industria.

N. 57.—Ao mesmo. — Mandae pagar pela verba do art. 2.º § 2.º n. 2 da lei orçamentaria vigente, a d. Elvira A. das Mercês Costa, viuva de José Adaucto da Costa, ex-contractante dos reparos da estrada da Imberibeira, a quantia de.... 3:559$212, a que tem direito, conforme se verifica do certificado junto, proveniente dos ultimos serviços executados de accôrdo com o seu contracto, devendo, porém, no acto do pagamento, ser deduzida desta quantia a de 355$921, correspondente aos 10 % para reforço da caução de garantia do referido contracto

N. 58.—Ao mesmo.—Mandae pagar a José Joaquim de Souza, a quantia de.... 1:529$000, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelos trabalhos executados numa das dependencias do quartel de cavallaria, para abrigo dos carros e animaes da Inspectoria Geral de Hygiene, por ordem da Secretaria da Industria, devendo effectuar se essa despesa pelo credito extraordinario de 26 de janeiro ultimo.

N. 58 A.—Ao mesmo. — Declaro, para vosso conhecimento e fins convenientes que, tendo terminado em 6 de janeiro ultimo a licença em cujo goso se achava o director da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria, dr. Manoel da Sá Brunet, o seu substituto legal, dr. José Saboya, a partir daquella data, passa a perceber todos os vencimentos do cargo.

N. 59.—Ao mesmo.—Em vista da informação constante de vosso officio sob n. 90, de 1 do corrente, autorizo-vos a providenciar no sentido de ser paga, pela verba competente, ao empregado da Inspectoria Geral de Hygiene, Engenio Alves Ferreira, a gratificação que o auxiliar de demographista Antonio Carneiro Meira deixa de perceber por achar-se no goso de licença.

N. 60.—Ao gerente da Companhia Ferro Carril. — Rogo-vos providencieis no sentido de serem attendidas as requisições de passagens nos carros dessa companhia, firmadas pela commissão executiva da Conferencia Assucareira de Pernambuco, para os representantes da lavoura que comparecerem ás sessões da mesma conferencia, devendo as despesas respectivas correr por conta do Estado

N. 61. — Aos membros da Commissão executiva da 2.ª Conferencia Assucareira do Recife. — Em resposta ao officio de 3 do corrente, communico-vos que nesta data providenciei no sentido de serem satisfeitas as vossas requisições de passagens nos carros da companhia Ferro Carril.

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o auxiliar do demographista da Inspectoria Geral de Hygiene, Antonio Carneiro Meira, e tendo em vista a informação prestada a respeito pela mesma repartição, resolve prorogar por 30 dias, com ordenado, a licença em cujo goso se acha.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado em 8 de fevereiro de 1905.

Officios:

N. 62. — Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Nos termos das informações constantes de vosso officio sob n. 96 de 4 do corrente, mandae pagar pelo artigo 2.º § 3.º n. 6 da lei orçamentaria vigente á companhia Recife Drainage a quantia de 334$250, a que tem direito, conforme se verifica das contas annexas, pelos trabalhos executados no predio em que funcciona a Recebedoria do Estado.

— N. 63.—Ao mesmo.—Mandae pagar a Augusto da Silva, a quantia de...... 214$000, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelo fornecimento de diversos materiaes para os reparos do quartel de cavallaria por ordem da 1.ª directoria da Secretaria da Industria, devendo effectuar-se essa despesa pelo credito supplementar á verba do art. 2.º § 2.º n. 3 da lei orçamentaria vigente.

— 64.—Ao mesmo.—Pelo credito supplementar á verba do art. 2.º § 2.º n. 3 da lei orçamentaria vigente, mandae pagar ao dr. José Antonio de Pinho Borges, contractante dos reparos do predio em que funccionam a Bibliotheca Publica e a Prefeitura Municipal, a quantia de.... 723$771, a que tem direito, conforme se vê do certificado junto, pelos serviços já executados, devendo, porem, no acto do pagamento ser deduzida a de 72$377 de 10 %, para reforço da caução de garantia do respectivo contracto.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, em 10 de fevereiro de 1905.

Acto:

O governador do Estado, tendo em vista a representação que lhe foi dirigida pela 1.ª directoria da Secretaria da Industria em officios sob ns. 36 e 37 de 21 e 23 de janeiro ultimo e demonstrações annexas, e usando da autorisação que lhe concede o artigo 1.º—Disposições geraes da lei n. 682 de 7 de junho do anno passado, resolve abrir um credito supplementar na importancia de 63:157$327 á verba do art. 2.º § 2.º n. 4 da lei orçamentaria vigente, afim de occorrer as despesas com o saneamento da cidade do Recife, inclusive o custeio dos fornos de incineração do lixo, até o fim do corrente exercicio financeiro.

Officios:

N. 65—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Para vosso conhecimento e devidos fins, remetto-vos por copia o acto desta data, em virtude do qual abri um credito supplementar, na importancia de 63:157$327 á verba do artigo 2.º § 2.º n. 4 da lei orçamentaria vigente, afim de occorrer ao pagamento das despesas com o saneamento da cidade do Recife inclusive o custeio dos fornos de incineração do lixo até o fim do corrente exercicio financeiro.

—N. 66.—Ao mesmo.—Mandae pagar a Fieldan Brothers empresarios da illuminação publica desta cidade, a quantia de 22:511$630, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelo gaz consumido durante o mez de janeiro proximo findo, devendo correr a despesa pelo artigo 2.º § 2.º n. 5 da lei orçamentaria vigente.

— N. 67—Ao Congresso Legislativo.—Tenho a honra de submetter á vossa approvação o acto desta data, junto por copia, em virtude do qual resolvi abrir um credito supplementar na importancia de 63:157$327 á verba do artigo 2.º § 2.º n. 4 da lei orçamentaria vigente, afim de occorrer as despesas com o saneamento da cidade do Recife inclusive o custeio dos fornos de incineração do lixo, até o fim do corrente exercicio financeiro.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado do dia 11 de fevereiro de 1905.

Officios:

N. 68.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com a informação prestada pela Prefeitura Municipal do Recife, em officio sob n. 24 de 11 de janeiro ultimo mandae pagar ao engenheiro José Antonio de Almeida Pernambuco, contractante do serviço da limpeza publica desta cidade, a quantia de 5:000$000, com a qual o Estado concorre mensalmente, como auxilio á municipalidade, devendo effectuar-se essa despesa pelo credito supplementar á verba do art. 2.º § 2.º n. 4 da lei orçamentaria vigente.

Esse auxilio é relativo ao mez de dezembro do anno proximo findo.

— N. 69.—Ao dr. director geral da 1.ª directoria da Secretaria da Industria. — Em resposta ao vosso officio n. 5 de hontem, relativo ao requerimento em que o arrendatario da Usina Frei Caneca, pede para ser deduzida da prestação correspondente ao corrente mez, que tem de ser recolhida ao Thesouro, pela compra da safra, a quantia de dez contos de réis, como indemnisação do motor d'agua e do apparelho de moer milho e fabricar farinha que cedeu á Santa Casa em virtude de accordo verbal com o governo, auctoriso-vos, a, por occasião de ser expedida a respectiva guia, mandar descontar a referida quantia.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, em 13 de fevereiro de 1905.

Officios:

N. 70.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda —Em vista da informação prestada pela Prefeitura Municipal, em officio sob 26 de 8 do corrente, mandae entregar ao dr. José Antonio de Almeida Pernambuco, contractante da limpesa publica desta cidade a quantia de 5:000$000 com a qual o Estado concorre mensalmente a titulo de auxilio ao municipio, devendo essa despesa que se refere ao mez de janeiro proximo findo, correr pelo credito supplementar á verba do art. 2.º § 2.º n. 4 da lei orçamentaria vigente.

— N. 71.—Ao mesmo.—Mandae entregar ao dr. José Antonio de Almeida Pernambuco, contractante da limpesa publica desta cidade, a quantia de 1:328$500, para occorrer ao pagamento da turma auxiliadora dos fornos de incineração durante os mezes de dezembro e janeiro ultimos, devendo a despesa effectuar-se pelo credito supplementar á verba do art. 2.º § 2.º n. 4 da lei orçamentaria vigeute.

— N. 72.— Ao mesmo.—Mandae pagar ao dr. Gabriel Henrique de Araujo, pelo art. 2.º § 2.º n. 10 da lei orçamentaria vigente, a quantia de 880$000 a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelo fornecimento de vitellos ao Instituto Vaccinogenico, nos mezes de setembro a janeiro ultimos.

— N. 74.—Ao mesmo.—Mandae pagar ao sr. Antonio Americo Pereira, pelo art. 2.º § 2.º n. 2 da lei orçamenteria vigente, a quantia de 410$, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelo fornecimento de madeiras por ordem da Secretaria da Industria, para concerto das pontes da cidade.

— N. 75.—Ao mesmo.—Mandae entregar ao thesoureiro pagador da 1.ª directoria da Secretaria da Industria a quantia de 1:563$330 que se destina ao pagamento do pessoal empregado nos fornos de incineração, durante o mez de janeiro ultimo, devendo effectuar-se essa despesa pelo credito supplementar á verba do art. 2.º § 2.º n. 4 da lei orçamentaria vigente.

— N. 76.—Ao dr. chefe de policia.—Remettendo por copia o officio que me foi dirigido pelo dr. inspector geral de Hygiene, recommendo-vos providencieis no sentido de serem adoptadas as medidas nelle reclamadas.

— N. 77.—Ao presidente da Sociedade Nacional de Agricultura.—Accusando o recebimento de vosso officio sob n. 3863 de 30 de janeiro ultimo, em que me participastes ter se realisado no dia 25 do mesmo mez a eleição da directoria dessa sociedade, cabe-me agradecer-vos a gentileza dessa participação.

Prevaleço-me do ensejo para apresentar-vos os meus protestos de estima e consideração.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, em 14 de fevereiro de 1905.

Officio:

N. 78.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Mandae pagar á Companhia Recife Drainage a quantia de 93$300 (noventa e tres mil réis), a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pela remoção do apparelho do predio em que funccionava o desinfectorio no caes da Companhia Pernambucana para o armazem á rua 15 de Novembro onde se acha actualmente o mesmo desinfectorio, devendo correr a despesa pelo credito extraordinario de 26 de janeiro ultimo.

Publicações a Pedido

Reforma Eleitoral

E

Instrucções para o Alistamento

(Lei n. 1269 de 15 de Novembro de 1904 e Decreto n. 5391 de 12 de Dezembro de 1904).

VENDE-SE

NO ESCRIPTORIO DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

A 2$000 O EXEMPLAR

CARNAVAL EM OLINDA

Telegramma

Olindense

DAKAR, 22.

Antes tarde do que nunca, (diz o rifão) porém, não esqueço me de visital-os todos os annos.

Parti de *Loanda*, a 11 do corrente, a bordo do hiate *Rabiola*, devo chegar no cáes *Santos Dumont*, na noite de 2 de março vindouro.

Viva a pandega.

Zé Pereira.

Aos correligionarios do partido republicano de Jaboatão.

Approximando-se a epocha do novo alistamento eleitoral, de accôrdo com a lei n. 1269, de 15 de novembro de 1904, elaborada pelo nosso eminente chefe, o estadista conselheiro Francisco de Assis Rosa e Silva, convido a todos os correligionarios do partido republicano deste municipio, á comparecerem no dia 26 do corrente, ás 3 horas da tarde, no Paço do Concelho Municipal desta cidade, afim de tratarmos de interesses vitaes do mesmo partido.

Jaboatão, 20 de fevereiro 905.

Antônio de Souza Leão.

Uma bronchite acompanhada de hemoptyses, curada pelo PEITORAL DE CAMBARA.

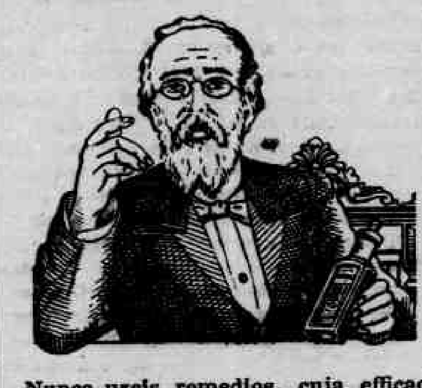

Nunca uzeis remedios, cuja efficacia não esteja devidamente comprovada!

O **Peitoral de Cambará** do sr. Souza Soares, tem provado á evidencia que é o mais efficaz contra as doenças do apparelho respiratorio, ainda as mais graves.

Lêde com attenção a carta que segue:

« Illms. Srs. Silva, Gomes & C.ª, droguistas no Rio de Janeiro.—Ha mais de cinco annos que eu soffria de uma *bronchite*, acompanhada de hemoptyses, que não me deixava dormir noites inteiras, havendo dias de lançar mais de meia garrafa de sangue.

« Recorri a todos os medicos d'este municipio de Cantagallo, já sem gosto nem forças para cuidar de minha lavoura; não tinha nenhuma esperança da minha existencia por muito tempo, apezar de não me faltarem recursos e bom tratamento.

« Por milagre de Deus, um amigo e negociante d'este logar, não querendo que eu deixasse meus innocentes filhos por crear, aconselhou-me o **Peitoral de Cambará**, e eu sem fé em mais nenhum remedio me pôr bom, resolvi, que esse negociante me mandasse vir da casa de VV. SS. 6 vidros para experimentar e, findos elles, já dormia bem, cessando de todo os escarros sanguineos.

« Mandei vir mais 24 vidros e continuei até terminal-os, isto até o fim do anno de 1888, e graças a Deus, acho-me hoje completamente curado.

« Agradeço a VV. SS. e peço-lhes publicarem este, a bem da humanidade soffredora. Ao mesmo tempo, peço a Deus pela saúde, prosperidade e felicidade do auctor de tão grande e prodigioso remedio, o Sr. José Alvares de Souza Soares.

« Estação de Bom Jardim (Estrada de Ferro Cantagallo).—*João José Zebendo* ».

(Firma reconhecida).

O **Peitoral de Cambará** que é o melhor remedio para as affecções pulmonares, bronchites, coqueluches, asthma, rouquidão e qualquer tosse, tem o seu Deposito Geral no **Estab. Industrial-Pharmaceutico, SOUZA SOARES**, em Pelotas (E. do Rio Grande do Sul).

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brazil.

FRASCO (sellado) **3$700**

DEPOSITARIOS EM PERNAMBUCO:

Francisco Manoel da Silva.
Comp. de drogas e prod. chimicos.
M. J. Campos.
Alpheu Rapozo.

Grande Circo Universal

LARGO ARSENAL DE GUERRA

COMPANHIA *Fernandez & Mello*

Empresa — **Juca de Carvalho**

FUNCÇÃO HOJE

PREÇOS—Camarotes 15$, cadeiras 3$, geraes 1$.

Bilhetes desde já em mão do velho Mafra, Hotel de Londres.

AURORA

E' a melhor marca de manteiga de Minas.

MEUS FILHOS!

HAHNEMANN, horrisado com o tratamento energico, violento e doloroso empregado pela medicina antiga em grave doença de um seu filho, exclamou:

« **Não! isto não é possivel! Não! Deus não creou estas creaturinhas para que as façamos soffrer tanto—Não! Não quero ser o carrasco de meus filhos!** »

E lançando-se em busca de um meio de curar mais humano e efficaz, descobriu a **Homœopathia**, essa medicina grandiosa, de paz e caridade, a que a humanidade tanto deve!

Assim o Snr. J. Alvares de SOUZA SOARES, chimico homœopatha e medico auctorisado pela Directoria de Hygiene Publica do E. do Rio Grande do Sul, seriamente enthusiasta pelos progressos da Homœopathia no Brazil, achando, na sua longa pratica de mais de **trinta annos** de sua profissão que o melhor meio para o maior desenvolvimento da medicina homœopathica era facilitar ao chefe de familia a sua applicação, de fórma a tornal-o—MEDICO DE SI MESMO—poz-se em busca desse meio de grande humanidade, e descobriu a sua maravilhosa **Medicina de Especificos** que é o progresso da Homœopathia, a tranquillidade do Povo, a garantia da sua vida!

O **Novo Medico** de SOUZA SOARES, que é um livrinho que ensina com toda a facilidade a tratar as molestias por este systema novo, efficaz e barato, entrega-se GRATUITAMENTE a quem o pedir nas seguintes casas:

Francisco Manoel da Silva.
Comp. de Drogas e Productos Chimicos.
M. J. Campos.
Alpheu Raposo.

De primeira ordem. — Todos gostam de ouvir a verdade, muito mais, quando esta verdade é para facilitar, os meios de beneficiar a saúde. Caros leitores ahi vai o que diz o dr, Sesinio Ribeiro Pontes, de Ouro Preto, Estado de Minas Geraes, medico pharmaceutico da Faculdade da Bahia lente cathedratico da escola de pharmacia de Ouro Preto, ex-inspector de hygiene do Estado, etc.

« Em abono da verdade, cumpre-me declarar que reconheço na Emulsão de Scott um optimo preparado pharmaceutico, sendo-me grato dar-vos o meu insuspeito testemunho de sua grande efficacia no tratamento da tuberculose, da escrofula, do rachitismo, das adenopathias e no de varias cachexias.

« Tenho tambem verificado que vosso preparado é um agente therapeutico de primeira ordem para reconstituir as creanças depauperadas por uma evolução dentaria morosa e por isso não cesso de prescrevel-o em taes casos ».

VENDE-SE as usinas Bom Gosto e Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

???

Cal hydraulica, saccos com 60 kilos—3$500

Vendem Cunha & C., caes do Apollo n. 73—Recife.

Hontem, hoje, amanhan e sempre o TALHER é a melhor pinga portugueza.

LOTERIAS DO ESTADO

Ao exm. sr. governador do Estado

Constando que alguem pretende obter um contracto de loterias d'este Estado e para isto tem trabalhado occultamente, espera-se que o honrado governador do Estado providenciará para que seja aberta a concurrencia para tal serviço, a qual só poderá ser favoravel do Estado por saber-se que muito desejam fazer o referido contracto por muito mais de 48 contos annuaes e portanto da concurrencia só poderá resultar melhores vantagens para os cofres do Estado.

O Gallo Vigilante.

DUBONNET

O melhor vinho tonico e aperitivo.

A HOMŒOPATHIA DE SOUZA SOARES

« A arte é o sustentaculo da sciencia em sua applicação. O medico, por mais sabio que seja, naufraga, se é contrariado pelos maus remedios ».

Recommendamos ao publico os medicamentos homœopathicos do Snr. J. Alvares de SOUZA SOARES, em globulos, tintura e trituração, que são de grande efficacia curativa, reconhecida durante **trinta annos** de vendas progressivas no Estado do Rio Grande do Sul e em todo o Brazil.

Ninguem se illuda com remedios homœopathicos falsos—sem garantia!

Os medicamentos de SOUZA SOARES que são originados de substancias puras e verdadeiras—colhidas nos proprios logares da sua natividade e preparados por um systema especial, e á machina, em seus grandes laboratorios da Europa e Brazil, foram premiados com as mais altas recompensas — MEDALHAS DE OURO, por diversas Academias e Exposições.

Acondicionados, como é devido, em frascos de vidro **branco crystallino** (que deixa mostrar claramente o seu conteúdo), estes frascos, forrados de folha pergaminhada côr ambar, evitam a acção chimica dos raios solares sobre os medicamentos—**sem encobrir** defeitos na sua preparação, defeitos que a côr amarella do vidro **protege?**

Estes medicamentos, tão acreditados em todo o Brazil, acham-se á venda nesta cidade nas Pharmacias e Drogaria de ALPHEU RAPOZO, onde se entrega a **Nova Guia Homœopathica** de SOUZA SOARES, a quem os pedir.

POSTAES modernos, ditos com vistas de Pernambuco e outras cidades; papel hygienico para apparelho (water-closet); Eureka, lacres francezes e inglezes; tintas, pennas, lapices, cannetas, cadernos para bolço, tinteiros para collegios, escriptorios e viajantes. Livros em branco para escripturação mercantil e ditos com impressão para todos os fins. Codigos telegraphicos RIBEIRO e BRAZIL. Machinismos, utensilios, typos, massa para rolos typographicos e tudo mais concernente á arte, na Livraria, Papelaria e Typographia da antiga casa Laemmert—á rua Marquez de Olinda n. 4, RECIFE.

AGUA DE MOURA

A melhor agua para meza.

ARARA

Gratifica-se ja quem encontrar uma desapparecida do Armazem Christovão.

QUASI DE GRAÇA!!!

Cimento portland

qualidade garantida, vendem Cunha & C.

Barrica com 100 kilos.... 7$500

Caes do Apollo n. 73—Recife

AVISOS

Aviso

A rifa de uma mobilia que corria hoje, fica tranferida para o dia 6 de março proximo.

Ao commercio

A. C. Almeida tendo comprado o estabelecimento commercial de Gama Filho & C.ª á Estrada Nova de Caxangá n. 13, livre e desembaraçada de qualquer onus, convida aos credores do referido Gama Filho & C.ª a comparecerem no prazo de 5 dias no mesmo estabelecimento afim de serem pagos os seus debitos.

Caxangá, 23 de fevereiro de 19 5.

A. C. Almeida.

AO COMMERCIO

Gama Filho & C.ª tendo vendido nesta data ao sr. A. C. Almeida o seu estabelecimento commercial sito em Caxangá á Estrada Nova n. 13, livre e desembaraçado, declaram a quem se julgar credor para apparecer no mesmo logar acima dito, no prazo de 5 dias, a contar da data deste, munidos de seus competentes titulos afim de serem pagos.

Caxangá, 23 de fevereiro de 1905.

Gama Filho & C.ª

Banco de Credito Real de Pernambuco

De conformidade com o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, a administração deste Banco faz sciente aos srs. accionistas que, em sua séde á rua do Bom Jesus n. 26, acham-se á disposição dos mesmos a copia dos balanços, a relação nominal dos accionistas e a lista das transferencias das acções durante o anno de 1904.

Recife, 23 de Fevereiro de 1905.

Os Administradores,
Manoel João d'Amorim.
Luiz Duprat.
Manoel Medeiros.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

Em obediencia ao art 21 dos estatutos, são convidados os srs. accionistas a se reunirem no dia 2 de Março proximo futuro, ao meio dia, na séde desta companhia á rua Marquez de Olinda n. 6, para tomarem conhecimento do relatorio, balanço, parecer da commissão fiscal e eleição da mesma.

Recife, 24 de Fevereiro de 1905.

O Director-secretario,
José João d'Amorim.

G. W. B. R.

AVISO

SERVIÇO DE TRENS SUBURBANOS

Secção Limoeiro

Do dia 25 do corrente mez em diante, até segunda ordem, ficarão supprimidos os seguintes trens: o que parte de S. Lourenço ás 6.18 p. m para Tiúma e o de Tiuma para S. Lourenço ás 7.40 a. m.

Recife, 24 de Fevereiro de 1905.

A. H. A. Knox Little,
Superintendente,

Companhia Industrial Pernambucana

São convidados os possuidores de debentures da 1.ª serie a virem receber o coupon relativo ao semestre vencivel neste mez: á rua do Commercio n. 6, 1.º andar.

Recife, 20 de fevereiro de 1905.

Banco de Pernambuco

De conformidade com o que preceitua a lei das Sociedades anonymas, ficam á disposição dos Srs. Accionistas deste Banco, em sua séde, á rua do Commercio n. 40, os seguintes documentos:

Copia do Balanço em 31 de Dezembro de 1904;

Relação Nominal dos Accionistas e Listas das transferencias de acções durante o anno de 1904.

Recife, 9 de Fevereiro de 1905.

Manoel João de Amorim.
Director-Secretario interino.

Companhia de Tecidos Paulista

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os srs. accionistas a comparecer em a reunião da assembléa geral ordinaria, á 1 hora da tarde de 11 de março proximo vindouro, no palacete da Associação Commercial Beneficente, para tomarem conhecimento do relatorio, parecer da Commissão Fiscal, procederem a approvação das contas relativas ao anno findo, elegerem a Directoria, Commissão Fiscal e Supplentes.

Recife, 24 de Fevereiro de 1905.

Luiz Parente Vianna,
Director-Secretario.

Ao commercio e ao publico

Joaquim Simões de Freitas, declara que nada tem que ver com o annuncio sob a epigraphe acima publicado n'*A Provincia* de hoje, pelo sr. Joaquim da Silva Ribeiro Campos; que a venda de seu estabelecimento, á rua Visconde de Inhaúma, antiga do Rangel, n. 21, está feita e acabada; que fará valer os seus direitos em juizo, para o que já constituiu nesta data advogado.

Recife, 21 de fevereiro de 1905.

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das molestias de olhos fez em Pariz em 1900 e 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 51 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

DR. COSTA LIMA

Especialista de syphiles e suas manifestações, molestias do estomago e intestinos, febres eruptivas; pode ser procurado das 2 ás 5 horas da tarde em seu escriptorio á rua Larga do Rozario n. 12 1.º andar.

Residencia—rua do Socêgo n. 37,

Companhia Amphitrite

Ficam no escriptorio d'esta Companhia e á disposição dos srs. accionistas os seguintes documentos relativos ao anno de 1904:

« Copias dos balanços. »
« Relação nominal dos Accionistas. »
« Lista das transferencias de acções. »

Recife, 11 de Fevereiro de 1905.

Os directores:
Arthur Augusto d'Almeida.
José Antonio Pinto.
João José d'Amorim.

DEVE E HAVER (247)

ROMANCE DE

GUSTAV FREYTAG

TRAD. POR M. C. DA ROCHA

QUINTA PARTE

TERCEIRO VOLUME

I

A cabeça de Leonor escorregou sobre o peito de Fink. Ella continuava tranquillamente a chorar, emquanto elle a segurava nos seus braços. Finalmente elle pegou-lhe na mão e a apertou com força.

— A partir de hoje viveremos em perfeita intelligencia. Será livre, Leonor, livre na minha presença e livre de tudo o que a opprime aqui. Perde um amigo que lhe dedicava a affeição e dedicação de um irmão, e eu estou satisfeito que elle se separe da senhora. Não lhe pergunto hoje: Quer unir a sua existencia á minha tornando-se minha mulher? porque a senhora não dispõe hoje da liberdade necessaria para resolver de conformidade com o seu coração. Não quero que o seu orgulho diga *não* e, se a senhora disser *sim*, não quero que com isso se sinta humilhada. Quando desapparecer a maldição que pesa sobre esta casa, e quando puder escolher livremente entre ficar junto de mim ou deixar-me, então lhe farei o meu pedido. Até lá, meu camarada, vivamos como bons amigos!

Leonor levantou-se.

E agora, pensemos sómente na nossa propriedade, disse Fink mudando de tom. Enxugue as lagrimas, que eu não gosto de ver nos seus grandes e lindos olhos, e communique a parte official da minha proposta ao senhor barão e á senhora baroneza, sua mãi. Peço-lhe que tenha a bondade de dar-me a resposta amanhan a esta hora, se não m'a puder transmittir antes.

Leonor dirigiu-se para a porta, depois parou, e, voltando-se ainda uma vez para o lado de Fink, estendeu-lhe a mão sem proferir palavra.

Fink voltou vagarosamente para o quarto de Antonio e approximou-se do amigo que, com os braços cruzados, estava á janella e contemplava os campos fracamente illuminados pela lua.

— Recordas-te, Antonio, do que me contaste sobre o teu patriotismo no dia da minha chegada?

— Sobre isso temos falado tantas vezes depois, respondeu Antonio com semblante triste.

— Eu conservei na memoria, continuou Fink. A propriedade não recahirá sob o sceptro dos Bratzky. Vou compral-a, se o barão m'a quizer vender.

Antonio voltou-se surprehendido.

— E Leonor?

— Partilhará da sorte de seus pais, segundo acabo de convencionar com ella.

Contou a Antonio a proposta que fizera

— Espero que agora tudo caminhará bem, exclamou Antonio.

— Aguardemos o resto, disse Fink. Neste momento o pobre peccador está passando pelo fogo do purgatorio, e estimo bastante não ter de ouvir as suas lamentações.

—

No dia seguinte pela manhan, o criado trouxe uma carta para cada um dos amigos; eram escriptas por Leonor, e seu pai as assignara com mão tremula. Na carta dirigida a Antonio, o barão em termos cuidadosamente escolhidos pedia-lhe perdão por o haver offendido em uma crise nervosa, e expressava os seus agradecimentos pelos fieis serviços que Antonio lhe prestara até então.

Na carta escripta a Fink, acceitava a proposta e pedia-lhe que o livrasse o mais breve possivel, a elle, pobre invalido, dos cuidados de uma administração acima das suas forças. Os dois amigos trocaram em silencio as duas missivas.

— Está decidido, exclamou Fink; percorri a metade do mundo e em toda a parte encontrei sempre alguma cousa que me desagradava; e agora enterro-me neste areal onde me será preciso talvez todas as noites accender fogueiras contra os lobos polacos. Mas tu, Antonio, ergue a cabeça e olha para a tua frente. Se eu agora encontrei um lar, tu tambem voltas para onde deixaste a melhor parte do teu coração.—Por isso meu amigo, pensemos ainda uma vez sobre as tuas obrigações. Tu te impuzeste á tarefa de descobrir certos papeis roubados. Mas não percas de vista uma outra tarefa não menos importante. Faze o que puderes para garantir á familia de Rothsattel os poucos bens que ella salvou aqui do naufragio. Faze de modo que o antigo dominio dos Rothsattel seja vendido por preço que cubra as exigencias de todos os credores hypothecarios. Convém que partas; não te peço mais que prolongues a tua estada entre nós; mas sabes que em quaesquer circumstancias encontrarás a tua casa no logar que eu habitar. Agora, tenho ainda uma cousa que dizer-te. Com grande pezar prescindirei da presença do nosso administrador Carlos. Emprega portanto a tua eloquencia para resolver o teu fiel Sancho Pancha a ficar aqui, ao menos durante o inverno.

— Ninguem ainda sabe que eu deixo esta propriedade, disse Antonio levantando-se. Carlos será o primeiro a sabel-o. Vou procural-o já.

O quarto immundo em que Bratzky exercia outr'ora as suas depredações, achava-se, graças aos cuidados de Carlos, transformado em logar habitavel que apenas tinha um unico inconveniente: era o de estar demasiado cheio de toda a sorte de cousas uteis. Carlos pintara o quarto de côr de rosa vivo; na parede estava pendurado o retrato do velho Blucher em quadro com moldura dourada; ao lado via-se uma grande collecção de utensilios e instrumentos de paz e de guerra: uma espingarda, um polvarinho, uma serra, uma machadinha, uma regua e uma esquadria. Perto da janella existia um pequeno banco de aplainar. Sentia-se por toda a parte o cheiro de colla. Os pinta-roxos esvoaçavam aqui e alli. Antonio muitas vezes descançara no quarto de Carlos, cuja alegria e coragem o avigoraram nos ultimos momentos em que a vida do castello se tornava para elle mais cheia de trabalhos e difficuldades. Ao olhar para as paredes tão suas conhecidas, sentiu grande oppressão no coração pensando que ia deixar um homem tão franco e dedicado como era Carlos. Encostou-se no banco e disse:

— Deixa as tuas contas, meu amigo, e vamos conversar seriamente.

— E agora! exclamou Carlos, ha muito tempo que anda alguma cousa no ar. Vejo pelo seu rosto que todas as bombas estouraram.

— Carlos, meu amigo, retiro-me do castello.

Carlos deixou cahir a penna e observou silenciosamente o rosto grave de Antonio na frente delle.

— A propriedade fica a cargo de Fink. Elle a comprou hoje.

— Hurrah! exclamou Carlos; se o sr. Fink se encarrega... tudo irá bem! meus parabens, disse elle apertando a mão de Antonio, pelos negocios se terem arranjado deste modo. Na primavera, eu andava já com uns pensamentos tolos; mas agora, tudo está arranjado. E os nossos trabalhos tambem não ficam perdidos.

— Eu assim espero, disse Antonio sorrindo.

— E o senhor? continuou Carlos, e o seu rosto espantado tornou-se comprido.

— Eu, volto para a capital, respondeu Antonio; tenho ainda que pôr em ordem alguns negocios do barão; depois, procurarei um logar em alguma casa commercial.

(Continúa.)

MUTILADO

AVISO

Aviso ao Illustre Publico que, mudei o meu estabelecimento de relojoaria para a rua Marquez de Olinda n. 46.

E. H. Lauritzen.

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

Especial, por 15 kilos............	5$500
Primeira..............................	4$500
Segunda...............................	3$800

Caes Capibaribe n. 54 a 60.

O abaixo assignado declara, em cumprimento da lei que desappareceram de seu poder as apolices estaduaes da usina Coêlho, inscriptas em nome de sua filha Albertina Juliana do Rego Valença. Isto o faz para obter novos titulos do thesouro do Estado.

Dr. *Manoel Enedino Rego Valença.*

Clinica medico cirurgica
DO DR. PEDRO CALIXTO
Especialidades—molestias do estomago e febres.
Consultorio á rua do Crespo n. 7, onde dá consultas de 12 ás 2 horas da tarde.
Residencia, Olinda. — Varadouro n. 5.

CLINICA DE OLHOS
DO
Dr. Alves Pontual
SUBSTITUTO DA CLINICA OPHTALMO *do hospital Pedro II*
Consultorio: Rua Larga do Rosario n. 26.
Consultas: De 1 ás 4 da tarde.
Residencia—Parnameirim.
Chamados por escripto.

Medico Homœopatha
Dr. Sabino Pinho
Especialista em febres, molestias pulmonares, do estomago, do figado e das crianças.
Consultorio:—Pharmacia Homœopathica do dr. Sabino.
Consultas:— de meio dia ás 3 da tarde—das 2 ás 3, gratis aos pobres.
Residencia:— Imperatriz n. 35, 1.° andar
Chamados por escripto

Companhia Pheaix Pernambucana

Nos termos do art. 147 do Decreto n. 434 de 4 Junho de 1901, ficão á disposição dos srs. accionistas, na séde desta Companhia, as copias dos balanços, da relação nominal dos accionistas, e a lista das transferencias das acções relativas ao anno findo em 31 de Dezembro passado.

Recife, 14 de fevereiro de 1905.

Os admistradores,
Luiz Duprat.
José Joaquim Dias Fernandes.
Manoel Gomes de Mattos.

Dr. Americo Vespucio

Communica aos seus Clientes e Amigos que continua no exercicio de sua profissão em sua Residencia e Consultorio á rua do Livramento n. 31.
Consultas de 11 ás 2 horas
1.° ANDAR
Chamados á qualquer hora.

ADVOGADO
JOSÉ OSORIO DE SERQUEIRA
Pateo do Collegio n. 75

Companhia Indemnisadora

De conformidade com o art. 147 do decreto n. 434 de 5 de Julho de 1891, ficam á disposição dos srs. accionistas na séde desta companhia, á rua do Commercio n. 42, os seguintes documentos relativos ao anno social, findo em 31 de dezembro de 1904:

Copia dos balanços, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 17 de Fevereiro de 1905.

Os directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

Companhia de luz e força pelo alcool

São convidados os srs. accionistas desta companhia a realisar a 2.ª prestação de suas acções (50 %) até o dia 17 de Março, do corrente anno, no Banco do Recife.

Recife, 18 de Fevereiro de 1905.

A Directoria,

ESCRIPTORIO DE ADVOCACIA
FRANCISCO ALEXANDRINO
Bacharel em direito

ESCRIPTORIO	RESIDENCIA
Rua 15 de Novembro n. 35, 1° and.	Rua da União n. 9

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria, praça da Matriz n. 30.

Regulamento de sello est a dual

Vende-se no escriptorio do *Diario*.

ANNUNCIOS

Vende-se

Um restaurant á rua Larga n. 21, A, garantindo-se a chave e prestando-se a casa para qualquer negocio. Tanto se vende a dinheiro como a lettras garantidas.

APROVEITEM!!

Negocia-se a acreditada pharmacia de Caxangá. A tratar com o seu proprietario:—quem pretender apresente-se.

NOVA MAMMADEIRA
DO
Dr CONSTANTIN PAUL
OFFICIAL DA LEGIÃO DE HONRA
MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA
Professor Aggregado da Faculdade de Medicina
MEDICO DOS HOSPITAES DE PARIZ
Medalha de Ouro — Pariz — 1893

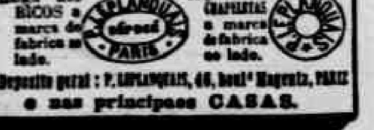

Adoptado pelos Hospitaes de Pariz
Evitar as grosseiras e perigosas contrafacções
Exigir nos vidros as palavras: MAMMADEIRA do Dr CONSTANTIN PAUL
Exigir nos BICOS a marca de fabrica ao lado. Exigir sobre as CHAPEUTAS a marca de fabrica ao lado.
Deposito geral: P. LAPLANQUE, 46, boul.d Magenta, PARIZ
e nas principaes CASAS.

Columnas de ferro

Vende-se duas columnas de ferro bastante resistentes para sustentar qualquer pavimento.

Ver na fundição de Allan Paterson e tratar no escriptorio do *Diario*.

CONFETTIS DAVID
Vendem
Amorim Fernandes & C.
Travessa da Madre Deus n. 13.

OS LEGITIMOS CHARUTOS
DANNEMANN
TÊM OS SELLOS PERFURADOS COM
D. & C.

PREVINAM-SE CONTRA AS INNUMERAS FALSIFICAÇÕES

A fabrica DANNEMANN foi a unica no Estado da Bahia que obteve o GRAND PRIX na exposição universal de São Luiz.

HORLICK'S MALTED MILK

O Leite Malteado de Horlick é um alimento perfeito, preparado com leite o mais rico e o mais abundante em nata, em combinação com os extractos valiosamente nutritivos da cevada malteada e do trigo.

Sendo um producto concentrado em alto grão e parcialmente predegerido, subministra ao organismo a maior quantidade de substancias nutritivas, ao mesmo tempo exigindo, no minimo, o esforço dos orgãos digestivos. Sua fórma, muito conveniente, é em pó; o seu sabor é delicioso e prepara-se muito simplesmente, ajuntando-se-lhe agua. Amostras gratis.

DEPOSITO: **DROGARIA SILVA**
Rua Marquez de Olinda--30
PERNAMBUCO

NEVRALGIAS
ENXAQUECAS, NEURASTHENIA e todas MOLESTIAS NERVOSAS, Cura certa pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do **Dr CRONIER**
PARIS, 3 fr. a caixa com NOTICIA franco.
Dr CRONIER & Cie, 75, rua de La Boëtie, Paris.
Depositario em *Pernambuco*: JOÃO da SILVA FARIA.

DROGARIA SILVA
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmoceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

RUA MARQUEZ DE OLDINA N. 30

BALCÃO

Vendem-se um balcão e uma armação ingleza de louro.
Rua 1.° de Março n. 18.

BOA NOTICIA

Grande reducção de preços nos livros da Imitação de Christo e formulario de Orações: os dourados de 5$000 á 4$000; os vermelhos de 4$000 á 3$000. São os melhores livros de oração. Na rua do Bom-Jesusn. 8.

VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK
ESTABELECIDO EM 1827.
E É HOJE SEM RIVAL PARA O EXTERMINIO DE LOMBRIGAS EM CRIANCAS E ADULTOS.
Não conter ingrediente algum prejudicial.
Cuidado com substituto; não acceitese senão o genuino.
Preparado únicamente por
B. A. FAHNESTOCK CO.
Pittsburgh, Pa. E. U. de A

Ensino Moderno de Linguas
PROFESSOR S. MAGALHÃES
Com pratica nos collegios da America do Norte, ensina Inglez, Francez, e Italiano. Aproveitamento rapido e garantido. Póde ser procurado na rua Barão de S. Borja n. 31.

Folhinhas de Porta

do *Diario de Pernambuco* para o anno de

1905

a mais completa e exacta, vende se a 200 rs. no escriptorio desta empresa.

Aos agentes dá-se grande abatimento.

AS MAES DE FAMILIA

— Ai minha mãe, não posso com estes CABELLOS!

— E's tu a unica causadora... Porque continúas usar o **Topico Capillar de Hermogenes de Moraes**, da **PHARMACIA AMERICANA**, á rua Duque de Caxias n. 57?

E' porque o meu idéal é ter bonitos **CABELLOS**.

— Então vai soffrendo com pacienci-

PREÇO DE CADA VIDRO 2:500

Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil

Agente geral Arthur de Barros
RUA 1.° DE MARÇO N. 12 — RECIFE
Caixa do correio n. 78. — End. telegraphico ARTHUR

Loterias Federaes extrahidas na Capital Federal. Presididas pelo sr. fiscal do Governo, representante do Exm. Ministro da Fazenda e com assistencia de um Director da Companhia do Serviço do Governo da União em virtude da Lei do Congresso Nacional e do contracto assignado na Directoria Geral do Contencioso do Thesouro Federal.

500:000$000 em deposito no Thesouro Federal para garantia dos pagamentos dos premios.

Extracções diarias com varios e importantes planos

Os bilhetes acham-se a venda com grande antecedencia do dia do respectivo sorteio na Agencia Geral e em todas as casas lotericas d'esta capital.

PAGAMENTO PONTUAL

N.B.—Em virtude da Lei, será deduzido o imposto de 5 % sobre a importancia dos premios superiores a 200$000.

"L'UNION"

COMPANHIA FRANCEZA DE SEGUROS CONTRA FOGO
FUNDADA EM 1828
SÉDE EM PARIZ

Conselho de administração
1903

A. VERNES, da casa bancaria VERNES & C., director do Banco de França, administrador do Caminho de ferro do Norte, *Presidente*.
S. DERVILLE, Presidente da Companhia dos Caminhos de ferro de Paris a Lyon e ao Mediterraneo, *Vice-Presidente*.
Eug. GUET, da casa bancaria GUET & C.
C. JAMESON, ex-socio da casa bancaria HOTTINGUER & C.
G. MALLET, da casa bancaria MALLET FRÈRES & C.
J. MARCUARD, da casa bancaria MARCUARD & C.
A. MIRABAUD, da casa bancaria MIRABAUD PUERARI & C.
G. SOHIER, Presidente do Tribunal do Commercio do Senna.
A. THURNEYSSEN, Administrador da Companhia dos Caminhos de ferro dos Landes.

DIRECÇÃO: Barão G. CERISE, antigo inspector de Fazenda, DIRECTOR. ALBY, SUB-DIRECTOR.

Informações de accôrdo com o ultimo balanço publicado em França e no *Diario Official* dos Estados-Unidos do Brazil:

Total de garantias em 31 de Dezembro de 1903. Francos 122.160.830,00.
Sinistros pagos desde a fundação da companhia. Francos 292 milhões.
Sinistros em 1903. Francos 9.321.811,68. Recebimentos em 1903. Francos.. 23.947.616,00.

Em 1903 o valor dos seguros realisados attingiu a 22 bilhões 3 milhões de francos.

Esta Companhia authorizada a funccionar no Brazil de accôrdo com o Decreto n. 2784 de 4 de Janeiro de 1898 e Regulamento do Decreto n. 5072 de 12 de Dezembro de 1903, acha-se representada

Em Pernambuco: por Dom. de Sampaio Ferraz, á rua do Commercio n. 9.
Em S. Paulo: por Charles Hu, á rua Libero Badaró n. 115.
No Rio de Janeiro: por F. Martin, á rua 1.° de Março n. 65, 1.° andar.

Ás SENHORAS e ás JOVENS
As Celebridades Medicas de França recommendam sempre o ELIXIR e as GRAGEIAS de
FERRO ERGOTADO DE MANNET
nas doenças seguintes:
ANEMIA, CHLOROSE, MENORRHAGIAS, FLÔRES BRANCAS, METRITE CHRONICA, CATARRHO UTERINO, BLENNORRHEA dos ANEMICOS, INCONTINENCIA de URINA.
VENDA POR ATACADO: *Établissements POULENC Frères, PARIS.*
E EM TODAS AS PHARMACIAS E DROGARIAS.

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.
44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

Agentes dos motores a petroleo do HORNISBEY

LEALDADE

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Séde social — Travessa Dr. Fructuoso Guimarães n. 12, 1. andar, Pará

Capital realizado (apenas com 50 % de entrada)........	1.000.000$000
Fundo de reserva fixo........	338.000$000
Dito para depreciação de titulos........	210.000$000

MOVIMENTO ATÉ 30 DE JULHO DE 1904

Receita obtida........	5.829:925$000
Sinistros pagos........	2.105:253$000
Dividendos distribuidos........	1.090:000$000

OPERA EM TODOS OS RAMOS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTES
É REPRESENTADA NO ESTADO DO AMAZONAS PELOS SRS. **B. A. Antunes & C**
EM PERNAMBUCO POR

Manoel de Moura Rolim
4, LARGO DO CORPO SANTO, 4

Banqueiros nesta praça os srs. PEREIRA CARNEIRO & C.

PHOSPHO-GLYCERATO DE CAL PURO
NEUROSINE PRUNIER
Reconstituinte geral, Depressão do Systema nervoso, Neurasthenia, Excesso de trabalho.
NEUROSINE-GRANULADA — NEUROSINE-XAROPE — NEUROSINE-OBREIAS
Debilidade geral, Anemia, Rachitismo, Phosphaturia, Enxaquecas.
DEPOSITO GERAL
CHASSAING & Cie, Paris, 6, avenue Victoria

FABRICA LUSITANA

FUNDADA EM 1900

Com machinas de picar e desfiar

Neste conhecido e acreditado estabelecimento o respeitavel publico encontra em exposição permanente, as melhores marcas de charutos dos fabricantes POOCK & C., DANNEMAN & C., JEZLER & HOENING, COSTA FERREIRA & PENNA e outros, grande e escolhida collecção de charuteiras, piteiras, cachimbos, bolças de couro e borracha, estojos para fumantes, carteiras para cigarros e charutos, phosphoreiras, isqueiros e outros objectos, que são vendidos por vantajosos preços.

Grande deposito de tabacos de Minas, Goyaz, Pará, Bahia, Inglez em folhas, rolos, desfiados e picados.

Fabrico especial das marcas *Luso-Britannicos, Carlos Gomes, Lusitanos*, destacando-se pela superioridade e fina manipulação os acreditados cigarros denominados *Aeronautas*, picados e desfiados, em seda e palha, fabricados com fumos Caporal, Barbacena, Goyano, Mineiro, Simila de Havana, Rio Novo, Araxá, Pará, Inglez e Virginia.

Em um dos maços dos cigarros desta marca é collocado, quinzenalmente, um *coupon* que dá direito ao consumidor a um premio de MIL cigarros.

Grandes descontos para as vendas em grosso.

Uma visita, pois, á

FABRICA LUSITANA
DE
M. A. RAMOS & C.ª
TELEPHONE N. 392
Rua Marquez de Olinda n. 1
RECIFE

Instituto Ayres Gama

Grande estabelecimento de educação e ensino fundado e dirigido pelo
BACHAREL ALFREDO DE ALBUQUERQUE GAMA
RUA DO HOSPICIO N. 10

Cursos PRIMARIO, SECUNDARIO — parcellado e curso de madureza — e COMMERCIAL

AS MATRICULAS ESTARÃO ABERTAS NO DIA 10 DE JANEIRO COMEÇANDO AS AULAS A 15 DO MESMO MEZ

O **Curso primario** acha-se a cargo dos academicos, Manoel Cazado Lima, Eloy de Moura, José Moreira Cardozo, auxiliados pelo Director.

São professores do **Curso secundario** os Drs.: Julio Pires Ferreira, Trajano A. Temporal de Mendonça, J. J. de Faria Neves Sobrinho, Pedro Celso Uchôa Cavalcanti, Aristides de Carvalho Schlobach e o Director.

O Instituto mantém 4 censores no serviço da disciplina e para auxiliar o desenvolvimento physico das creanças continúa a manter a **aula de gymnastica muscular** e bem assim o **curso de tiro ao alvo**, sendo gratuita a matricula aos alumnos internos.

A educação religiosa acha-se a cargo do Illustre Sacerdote José Ananias da Silva

Aceita alumnos internos, semi-internos e externos

Fabrica de Tecidos de Malha

J. Octaviano de Almeida & C. scientificam ao commercio em geral desta praça e de outros Estados que tendo accrescido os machinismos de sua fabrica, acham se habilitados a satisfazer com presteza os productos d, sua industria, constantes de meias e camisas de meipara homens, senhoras, meninos e meninas.

Chamam a attenção dos mercadores e consumidores para o primor da actual fabricação digna de preferencia á do estrangeiro.

TELEPHONE N. 21 **CAIXA POSTAL N. 28**
ENDEREÇO TELEGRAPHICO—**MALHA**
CODE USED A B C
VARZEA PERNAMBUCO

LAMPADA BRAZIL

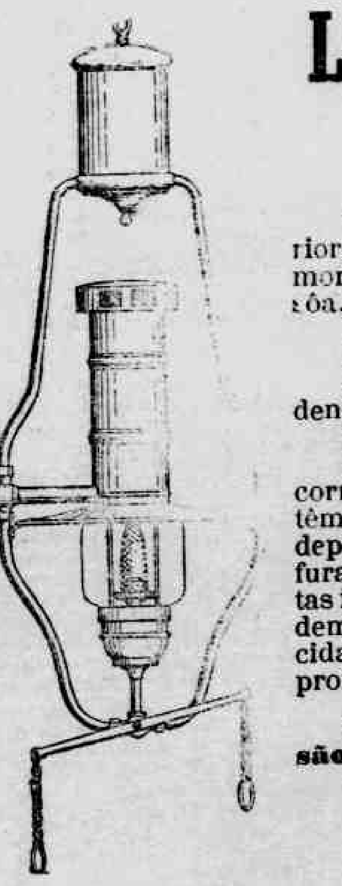

UNICA INEXPLOSIVA

Toda feita em cobre, sem juntas interiores, sem soldas de estanho, podendo ser montada ou desmontada por qualquer pessôa.

Estas lampadas são as mais solidas.
As de maior duração.
As que produzem luz mais intensa, podendo-se graduar á vontade.
São as mais economicas em alcool.
São as unicas que nunca precisam recorrer ás officinas de concertos porque não têm mecha á endurecer ou queimar, não tem depositos de folhas de flandres a corroer e furar, não tem soldas brancas, não têm juntas interiores de amyantho e não se confundem emfim com as demaes lampadas conhecidas em virtude da sua superioridade comprovada.

Nunca fizeram e não fazem explosão em caso algum.

Depositarios—FENTON & C.ª
RUA DO BOM JESUS 12

ARTHUR CARDOSO & C.

têm actualmente á venda uma bellissima collecção de artigos religiosos, todos do mais lindo effeito e muitos d'elles de interesse artistico, verdadeiras novidades no genero.

Ao mesmo tempo, encontrará o publico no seu estabelecimento artigos de toda a especie, como leques, perfumarias, ligas, meias, carteiras, cortinas, objectos especiaes para presentes, ricos vasos de ornamentação, revolveres, etc

Ricos bandolins por preços excepcionaes

QUADROS E MOLDURAS

N'este genero, além de apresentarem uma grande e variada escolha de estampas religiosas e profanas, garantem a maior perfeição nos seus trabalhos.

Uma visita ao seu estabelecimento não é tempo perdido

Rua Rosa e Silva, 51

LLOYD AMERICANO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Capital social........	rs.	1.000:000$000
Capital realisado........	«	400:000$000
Deposito no Thesouro Federal........	«	200:000$000

Durante o anno social findo esta Companhia assumiu responsabilidades nos valores seguintes:

Riscos terrestres........	75.655:878$996
Riscos maritimos........	38.010:944$837
Riscos obre cascos........	1.301:998$651
	114.968:822$484

Attingiu a 588:365$423 o valor da receita durante o anno social, consistindo essa de premios sobre:

Seguros terrestres........	327:310$379
Seguros maritimos........	206:666$688
Seguros de cascos........	54:388$[illegible]
	588:365$423

SEDE RIO DE JANEIRO

AGENCIA EM PERNAMBUCO
DOM: DE SAMPAIO FERRAZ
RUA DO COMMERCIO N. 9, 1.° ANDAR

PROVAI A ESPECIAL BOLACHA
Somaragarb
DE
BRAGA & RAMOS
Vende-se em todas as mercearias e na padaria á
RUA DO CAPITÃO LIMA N. 30
SANTO AMARO

PRECIOSA DESCOBERTA

XAROPE
DE
AGRIÃO, JOÁ E CAMARÁ DO NORTE

Novo e poderoso medicamento contra as molestias do apparelho respiratorio, Tosse de qualquer especie
Coryza, Laryngite, Aphonia,
Coqueluche, Grippe, Bronchite, Asthma, Pneumonia,
Hemoptyse, Tisica pulmonar etc. etc.

PREPARADO POR
BARTHOLOMEU & C.ª
SUCCESSORES

A therapeutica das diversas molestias das vias respiratorias, desde a pharyngite ou mal da garganta até a tuberculose pulmonar, abrangendo as diversas bronchites catharraes e pleurizias, acaba de ser enriquecida com mais este preparado, que tomará a primeira ordem entre todos até hoje conhecidos.

O XAROPE DE AGRIÃO, JOÁ E CAMARÁ DO NORTE, garantido puramente vegetal, contém em sua composição sómente succos d'essas tres plantas, cujas propriedades beneficas na cura das molestias attinentes aos orgãos da respiração, têm sido observadas por longo tempo por illustrados clinicos, com optimos resultados, cada vezmais crescentes, observação ainda corroborada com o que se lê na *Flora Brazileira* do illustrado Dr. Arruda Camara.

DEPOSITO GERAL
COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS
24—Rua Marquez de Olinda—24

ANTIGA FUNDIÇÃO CARDOSO

do **BARAO DE SUASSUNA**

RUA DO BARÃO DE TRIUMPHO N. 100 A 104

Tem sempre em deposito grande sortimento de todas as mercadorias proprias para lavoura do Estado.

Manda buscar por encommenda e mediante commissão, qualquer qualidade de machinismos e encarrega-se de sua montagem.

Dispondo de uma officina bem montada e com pessoal pratico encarga-se de quaesquer concertos e reparos com a maior presteza e modicidade de preços.

Tem em deposito completo sortimento da verdadeira correia **Dick's** que vende por preço sem competenci.

LOTERIA ESPERANÇA

Estado de Sergipe

EXTRACÇÕES DO MEZ DE FEVEREIRO

15:000$000 nos dias 1, 6, 8, 15, 20, 22 e 27.
10:000$000 nos dias 4, 7, 11, 14, 18, 21, 25 e 28.
25:000$000 no dia 13.
12:000$000 nos dias 2, 3, 9, 10, 16, 17, e 23.
50.000 francos em ouro

Extracção em 24 de fevereiro.
Preço do bilhete inteiro........ 4$000.
Preço do bilhete em quarto.... 1$000.

Acceitam-se agentes em todas as localidades do interior e vende-se em bôas condições para negocio. Attende-se aos pedidos que venham acompanhados da respectiva importancia. Remette-se listas, prospectos e informações. Toda a correspondencia deve ser dirigida aos agentes geraes.

TEIXEIRA NUNES & C.
31 — Praça da Independencia — 37

ADVOGADOS
Drs. Arthur de Albuquerque
E
Faria Neves Sobrinho
encarregam-se de trabalhos no municipio da capital e em outros serviços por linhas ferreas.

Casacas, Smokings
E CLAQUE
RODRIGUES
48 A—Rua Nova—48

Eugenia A. Maia e Silva
ASSISTENTE

Diplomada pelo hospital Pedro II, com bastante pratica no mesmo hospital, póde ser procurada em sua residencia á rua Velha n. 133, para chamados quer na capital ou no interior, a qualquer ora

MINHA NOSSA SENHORA
Antes nunca tivesse dente
SOFFRE PORQUE QUER!

Olhe? use esta DORDENTINA GELADA do HERMOGENES DE MORAES da—*PHARMACIA AMERICANA*—«Rua Duque de Caxias n. 57», porque é o unico remedio que cura em um minuto.

Preço 1$000

LEILÕES

AGENTE PESTANA
Leilão

De 1 importante casa terrea com portão e gradeamento de ferro, lindo jardim ao lado, sita no hygienico e saluber arrabelde á rua das Graças n. 2 A (Capunga), lado opposto da egreja, com os commodos seguintes: 2 boas salas, 3 quartos grandes com janellas, terraço com alpendre, boa cozinha externa, 2 quartos para criados, latrina, 1 quarto grande com banheiro de azulejo com chuvisco, agua e gaz encanado, quintal grande murado, com arvores fructiferas já com fructos e boa cacimba, tendo mais no fundo da mesma grande terreno murado, portão de ferro e 2 mei'aguas que achamse alugadas por 15$000 cada uma.

O agente Pestana venderá livre e desembaraçado de qualquer onus e a quem maior lance offerecer a casa e mei'aguas acima mencionadas, podendo os srs. pretendentes desde já examinal-as.

Sabbado, 25 de fevereiro
AO MEIO DIA
Em seu escriptorio ao 1.° andar á rua do Vigario Tenorio n. 26 (sala da frente).

GRANDE LEILÃO

De excellentes moveis, quadros, espelhos, porcellanas, metaes importantes, guarda-roupas, toillette systema americano com pedra e vidro biseauté, mobilias finas de salas e quarto, etc.

Sexta-feira, 3 de Março
A'S 11 HORAS

Na rua do Imperador n. 41, 1.° andar.

O agente Gusmão, autorisado por uma illustre familia que retira-se da capital, fará leilão dos moveis acima, os quaes foram removidos para o citado andar e cuja descripção minuciosa sahirá nos jornaes de quarta-feira.

Annuncios Maritimos

THOS & JAS HARRISON

O vapor inglez **MIR**, é esperado de Liverpool no dia 28 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.

Para passagens, cargas e encommendas, trata-se com o agente
JULIUS VON SOHSTEN

LAMPORT & HOLT LINE

O vapor **TENNYSON**, é esperado do sul no dia 7 de março, seguindo depois de longa e necessaria demora para **Barbados e New-York**

Este paquete é illuminado a luz electrica e offerece optimas acommodações aos srs. passageiros.

Para carga, passagens e encomendas trata-se com o agente.
JULIUS VON SOHSTEN

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
NAVEGAÇÃO

PORTOS DO NORTE

O vapor **UNA**, commandante Alfredo Silva, segue no dia 26 do corrente ás 3 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.**

O vapor **CAMOCIM**, commandante Alfredo Monteiro, segue no dia 26 do corrente ás 2 horas da tarde para **Mossoró**, recebe encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 3 horas da tarde do dia 25, sabbado.

PORTOS DO SUL

O vapor **S. FRANCISCO**, commandante Sá Pereira, segue no dia 28 do corrente ás 4 horas da tarde para **Maceió, Penedo, Villa-Nova, Aracajú e Bahia.**

Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete, até as 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n.° 12

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **BONN**, é esperado da Europa até o dia 27 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Maceió, Rio de Janeiro e Santos.**

Entrará no porto e é illumidado a luz electrica.

Este vapor tem boas e modernas accomodações para passageiros de todas as classes, medico, creada e cosinheiro portugueza bordo.

Para carga, frete etc., trata-se com os agentes

NEESEN & C

C. N. Lloyd Brazileiro

O vapor —**PLANETA**

Commandante o 1.° tenente Eurico Pedroso.

Presentemente no porto, sahirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Santarem e Manáos**, no dia 18 ás 8 horas da tarde.

O vapor—**PERNAMBUCO**
Commandante F. A. Almeida.

Esperado do norte no dia 1 de Março, sahirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro**, no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

O vapor—**S. SALVADOR**
Commandante 1.° tenente J. M. Pessoa.

Esperado do sul no dia 26 do corrente, sahirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão Pará, Obidos e Manáos**, no mesmo dia ás 8 horas da noute.

As passagens de ida e volta tem 10 % de abatimento.

N. B.—As reclamações destas, só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

As encommendas recebidas estarão de 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Livramento, no Caes da Companhia Pernambucana.

Para carga, passagens e valores trata-se no

Caes da Companhia Pernambucana n. 8—1.° andar

HAMBURGO AMERIKA LINIE

O vapor **PRINZ WALDEMAR**, é esperado da Europa até o dia 26 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois d entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete etc. tratase com os consignatarios

BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5,
1. ANDAR

MUTILADO

ILEGIVEL

ALUGA-SE.—Na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

Freguezia da Bôa-Vista

Rua do Dr. Rosa e Silva, outr'ora Imperatriz n. 68, casa terrea. Nesta casa existe uma armação que se vende.
Rua do Visconde do Rio Branco, outr'ora da Aurora n. 37, 2.· andar.
Rua do Visconde de Albuquerque n. 95, sobrado de um andar.

Freguezia de Santo Antonio

Rua do Barão da Victoria n. 48, loja.
Rua de Marcilio Dias n. 8, loja e 2.· andar.

Freguezia de São José

Rua do Coronel Suassuna n. 123, andar superior.

Freguezia de Recife

Rua do Marquez de Olinda n. 53, 1.º loja e 2.· andar.
Rua da Madre de Deus n. 16, sobrado de 1.· andar.
Idem n. 10, casa terrea.
Idem n. 8, casa terrea.
Companhia Pernambucana n. 30, 1.· e 2.· andares.
Idem n. 28, 2.· andar.
Rua do Tuyuty n. 2, casa terrea.
Idem n. 8, loja.
Travessa da Madre de Deus n. 1, sobrado de 1.· andar.
Rua da Moeda n. 41, loja e andar superior.
Idem n. 37, casa terrea.
Idem n. 45, 47 e 49, casas terreas.
Rua do Amorim n. 45, casa terrea.
Rua dos Burgos n. 2 e 21, casas terreas.
Rua do Vigario n. 22, 3.· andares.
Idem n. 27, 1.· e 2.· andares.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, 1.·, 2.· e 3.· andar.
Rua de Domingos José Martins n. 16, casa terrea.
Rua de Thomé de Souza n. 14, sobrado de 2 andares.
Rua do Bom Jesus n. 29, 2.· andar.

AMAS.—Para carregar tres meninos uma, e outra para cozinhar, comprar o o mais que for preciso. Rua Duque de Caxias n. 58, 3.· andar.

ALUGA-SE—uma casa com duas salas, seis quartos internos, dois ditos externos, terraço, cozinha, cocheira de estivar, banheiro, latrina e grande quintal com viveiro, na ilha do Retiro; a tratar na chapelaria Colombo, rua do Cabugá n. 18.

ALUGA-SE uma casa de vivenda com 4 quartos e 2 salas, cozinha independente, um sitio com arvores de fructas na rua da Regeneração n. 24, dita casa fica a 10 minutos da linha entre a estação do Arruda e do Chapéo de Sol, tudo isso aluga-se por vinte mil réis mensal; a tratar na rua Imperatriz n. 46, Recife.

ALUGAM-SE as seguintes casas, dando fiador idoneo:
Rua do Forte n. 2, com armação.
A casa da rua Vidal de Negreiros n. 13.
A tratar com o dr. Pinto Mendes, no escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

ALFAFA,—farinha e milho; vende-se no armazem Bemfica, rua da Companhia Pernambucana n. 4.

ALUGA-SE o 2.º andar e uma das lojas da rua Larga do Rosario n. 37.

AMOR LEAL—Encontra-se nas casas de Eduardo Paiva e Livraria franceza.

ARMAÇÃO—Vende-se uma armação de amarello envidraçada e em perfeito estado á rua da Imperatriz n. 89, e aluga-se a loja.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudins, biscoitos, pasteis de nata ... de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 6.

BOA CASA — Traspassa-se o arrendamento de uma casa na freguezia da Bôa Vista em excellente rua.
Tem bastante commodos para familia de tratamento e o aluguel medico. A tratar no escriptorio deste *Diario*.

CRIADO—Precisa-se de um na rua da União n. 51.

CAMAS DE FERRO com lastros de arame, para casal, solteiros e creanças, receberam grande variedade Barbosa Vianna & C., rua Duque de Caxias n. 77.

COZINHEIRO — Precisa-se de um que seja perito; a tratar á rua do Gervasio Pires n. 28.

CRIADO.—Precisa-se de um menino de 10 a 12 annos para criado; a tratar á rua Larga do Rosario n. 17, relojoaria.

CASA. Precisa-se de uma, para familia, que tenha pelo menos duas salas, quatro quartos com janellas, dispensa, cozinha, agua encanada, banheiro, exgotto e quintal e cujo aluguel não exceda de 600$000 annuaes, fazendo-se contracto por tres annos. Carta, por favor, a A. da S. B. C. no escriptorio desta folha.

COZINHEIRA—Precisa-se uma: á rua da Soledade n. 31, quina da rua da Intendencia.

CAMAS DE FERRO e SECRETARIAS AUTOMATICAS.—Vendem-se por diminuto preço esplendidas camas com guarnições douradas e importantes secretárias americanas. Rua da Imperatriz, 34, Recife.

COMPRA-SE cascas de anjico a rua da Penha n. 3.

COM AGUA—Aluga-se o 2.º andar e sotão, banheiro, da rua Direita n. 4, e a casa terrea no Caminho Novo; a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

DEPURATIVO O melhor depurativo conhecido é o—Elixir Cabeça de Negro—Analyzado e approvado pela Exma. Junta de Hygiene.
PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva*
Medicamento inoffensivo e facil de tomar. Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.—Vende-se na Drogaria Silva, rua M. de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO ANALYSADO E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE.
Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.
Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.
PREPARADO NO LABORATORIO DE
Francisco Manoel da Silva
Deposito na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

ESTOPA—Vende-se estopa de fardos. No escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

LOJA DE FAZENDAS—Vende-se uma com pequeno deposito de mercadorias, em uma das principaes ruas desta capital.
Cartas nesta redacção, J. H.

MOSAICOS nacionaes, os melhores do mercado. Preços reduzidos. Rua 1.º de Março n. 16, João Dias Moreira.

MERCEARIA.—Vende-se a mercearia sita á rua Formosa, esquina da rua da União. A tratar com J. Pereira & Barbosa.

PILOTO.—Precisa-se de um a bordo do patacho Candeixa.

PRECISA-SE duma ama para casa de familia. A tratar no Hotel Republicano.

PRECISA-SE de uma cozinheira; a tratar na rua Larga do Rosario n. 26.

SEMENTES de hortaliças e flores; rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

PARA ESCRIPTORIO. — Aluga-se a sala da frente do 1º andar da rua Marquez de Olinda n. 3. A tratar na loja, relojoaria Suissa.

QUITANDA E MORADIA.—Aluga-se a casa terrea com sotão e quintal, a rua de S. Jorge n. 56 (Fóra de portas); á tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

SEMENTES QUE NASCEM.—Receberam novidades e mantêm sempre grande sortimento de flôres, hortaliças e fructeiras, Barbosa Vianna & C., rua Duque de Caxias n. 77.

SELLOS usados. Quem quizer trocar coupons da Ferro Carril por sellos usados fale no escriptorio desta Empreza onde se indicará quem tem 3.000 para este fim.

SUPERIORES vinhos puros para mesa em quintos, decimos e engarrafados.≡Collares—Virgem—Feteira—Verde—Particular—Alcobaça o melhor que vem ao mercado.
Recebem directamente por todos os vapores e vendem a preços sem competencia.
NEVES PEDROZA & C.ª
8 e 33—Rua da Penha—TELEPHONE n. 358.

UM MOÇO estrangeiro de commercio deseja encontrar, em casa de boa familia, um quarto bem mobiliado. Paga-se bem. Resposta nesta folha a CARLOS

VENDE-SE—O hotel Popular á rua Coronel Suassuna, outr'ora rua de Hortas n. 22.
O motivo da venda é o dono querer retirar-se para o interior do Estado.

VENDE-SE.—Em Santo Amaro das Salinas 4 boas casas cobertas de zinco por preços commodos, a tratar no largo da Penha n. 8 nesta cidade.

VENDE-SE em perfeito estado a importante e rarissima obra *Theatre complet de Eugéne Labiche*, bella collecção de dramas e comedias reunidas em 13 volumes.
A tratar no escriptorio do *Diario*.

VENDE-SE—Um piano forte, moderno, na rua do Jardim n. 45; o motivo da venda é a familia estar se mudando para o matto.

EDITAES

Directoria de obras municipaes do Recife

Nesta directoria acceitam-se propostas, em cartas fechadas, até 1 hora da tarde de 28 do corrente, para a compra dos materiaes dos predios ns. 36, 38 e 40 da rua da Roda desta cidade e dos respectivos terrenos, que excederem da nova cordeação da mesma rua, ficando obrigado o comprador a edificar em ditos terrenos de accôrdo com as posturas municipaes.

Cada proponente se habilitará á concorrencia, depositando nos cofres municipaes a quantia de cem mil réis, que perderá em beneficio da municipalidade, caso aceita a sua proposta se recuse a assignar o respectivo contracto.—O director, *Guilhermino Tavares de Medeiros Filho*.

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 20 de Fevereiro de 1905.

Por esta Directoria se faz publico aos Srs. medicos e particulares proprietarios de carros, aos donos de cocheira de carros de aluguel e aos respectivos cocheiros, para virem recolher a bocca do cofre o imposto constante dos §§ 3.º e 13 do orçamento em vigor até o dia 28 do corrente mez, sob pena de serem apprehendidos os vehiculos na conformidade do disposto no art. 3.º das disposições geraes.—*José Vicente Ferreira da Silva Junior*, Sub Director.

Directoria da Contabilidade e Rendas Municipal, 2 de janeiro de 1905.

De ordem do Commendador Prefeito, e de accôrdo com o art. 11 das disposições geraes da Lei n. 394—Orçamento municipal, esta Secção recebe sem multa todos os impostos que deixaram de ser recolhidos aos Cofres Municipaes nos exercicios anteriores até 1903, dentro de 60 dias a contar desta data, e bem assim os do exercicio de 1904 com a multa de 20 %. Findo este prazo serão remettidas para a cobrança judicial as contas que não tiverem sido pagas.—O Sub director, *José Vicente Ferreira da Silva Junior*.

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques juiz de direito dos feitos da Fazenda do Estado, em virtude da lei, etc.

Faz saber pelo presente que, depois da respectiva audiencia d'este juizo, no dia 3 de março do corrente anno, se ha de arrematar por venda a quem mais der, os bens abaixo mencionados, penhorados por execução da mesma Fazenda:

Um carro de 4 rodas, para tracção animal, proprio para conducção de carnes verdes, existente no predio n. 126, á rua Oitenta e Nove, freguezia de S. José, pertencente a Antonio Soares Raposo, avaliado por 750$000 com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal, n. 2, á travessa do Caldeireiro, freguezia de S. José, tendo porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha e pequeno quintal, mede de frente 3 metros e 32 centimetros e de fundo 7 metros e 26 centimetros, avaliada por 500$000, pertencente aos menores Paulino e Antonio, filhos de José Joaquim de A. Guedes, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 30, á travessa do Bandeira, freguezia de S. José, tendo 2 salas, 1 quarto, cozinha interna, medindo de frente 4 metros e de fundo 9 metros e 90 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Rita Amalia da Silva Rabello, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 32, no becco do Quiabo, freguezia de Afogados, tendo porta e janella de frente, medindo externamente 3 metros e 60 centimetros, avaliada por 250$000, pertencente a Bento Joaquim Gomes, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de taipa, n. 168 B, sita á rua de S. Miguel, freguezia de Afogados, tendo porta e janella de frente, medindo externamente de frente 4 metros e 60 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Miranda ou José Liberio, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 32 á Estrada Nova, freguezia de Afogados, tendo 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 35 centimetros e de fundo 9 metros e 50 centimetros, avaliada por 800$000, pertencente a Manoel Pedro, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa n. 88, hoje 120, á Estrada Nova, freguezia de Afogados, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, medindo externamente 5 metros e 40 centimetros, avaliada por 600$000, pertencente a Manoel José de Sant'Anna Araujo ou Antonio Carneiro, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 145 á rua do Visconde de Goyanna, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo de frente 6 metros e 20 centimetros e de fundo 14 metros e 30 centimetros, avaliada por 2:100$000 pertencente a Maia & C. ou José Nogueira da Silva, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

Uma officina de oleiro, edificada em grande terreno proprio, com viveiro de peixes, constando de 2 grandes dependencias, sendo uma destinada ao fabrico de telhas e tijolos e outra onde se acha installado o forno, comprehendendo mais 5 pequenas casas para operarios, avaliada por 2:000$000, pertencente a Antonio Menelio Cordeiro de Gusmão, hoje Antonio Augusto de Almeida, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

A casa n. 4, no logar denominado Forte, freguezia de Afogados, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo de frente 5 metros e 40 centimetros e de fundo 12 metros e 20 centimetros, avaliada por 600$000, pertencente a Manoel Antonio Pontes.

A quinta parte do sobrado de 2 andares, á rua de São Jorge, freguezia do Recife, sob o n. 137, com 3 portas no pavimento terreo, incluindo a da escada, com salão, cozinha externa, pequeno quintal murado; o 1· andar tem 2 portas de frente com varanda corrida, 2 salas, 3 quartos com o do apparelho e cozinha externa; o 2· andar tem 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, sotão com 1 sala, 2 quartos e cozinha, mede de frente 4 metros e 85 centimetros e de fundo 18 metros e 60 centimetros, avaliada por 500$000, pertencente á Vicencia Maria do Carmo, com o abate da lei por ser a 3ª praça.

A casa de taipa n. 3, no logar denominado Toque, freguezia de Afogados, tendo porta e janella de frente, medindo externamente de frente 3 metros e 60 centimetros, avaliada por 250$000, pertencente á Maria Francisca Cavalcanti.

A casa de taipa n. 17, á Via-Ferrea, freguezia de S. José, tendo porta e janella de frente, medindo externamente de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 11 metros, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, avaliada por 250$000, pertencente a José Francisco dos Reis Lima.

A casa de pedra e cal n. 1, á estrada do Cajueiro, freguezia da Bôa-Vista, tendo porta e janella de frente, constando de 1 sala, 1 quarto, cozinha interna, medindo de frente 2 metros e 64 centimetros e de fundo 4 metros e 30 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Rodolpho Layme.

A casa de pedra e cal n. 3, á travessa de João de Barros, tendo porta e janella de frente, com 2 salas, 1 quarto, cozinha interna, quintal cercado, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 9 metros e 40 centimetros, avaliada por 300$, pertencente a Joaquim José da Costa.

A casa de taipa n. 2, ... á rua da Amisade, freguezia do ... Poço, tendo 2 portas de frente ... no oitão, constando de 2 salas, 1 quarto, cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 11 metros e 40 centimetros, avaliada por 500$000, pertencente a Theodoro da Silva Campos.

A casa n. 150, á Estrada Nova, freguezia de Afogados, tendo porta e janella de frente, medindo externamente 4 metros e 60 centimetros, avaliada por 600$000, pertencente a Manoel Francisco Bezerra ou João Leite da Silva.

A casa de pedra e cal n. 10, á rua de Setubal, (Bôa-Viagem) tendo 1 porta e 2 janellas de frente, medindo externamente 6 metros e 50 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente a Antonio Francisco Dias ou Carlos Sinden, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A chacara n. 4, sita no largo da Matriz freguezia do Poço, denominada «Palacete do Dr. José Marianno», tendo no pavimento terreo 7 portas e 7 janellas de frente e 6 janellas e 1 porta em cada oitão; o 2· pavimento tem 8 janellas e 2 portas com varandas de ferro tambem de frente e 7 janellas em cada oitão, mede externamente de frente 28 metros e 40 centimetros e de fundo 17 metros e 30 centimetros, avaliada por 12:000$000, pertencente aos herdeiros de João Ignacio do Rego ou Manoel Medeiros.

A casa de pedra e cal n. 142, á Estrada Nova, freguezia de Afogados, tendo 1 porta e 1 janella de frente, medindo externamente de frente 4 metros e 70 centimetros, avaliada por 500$000, pertencente a Miguel Antonio Coêlho de Almeida, com o abate da lei por ser a 2ª praça.

A casa de taipa n. 24 A, sita á Estrada Nova, freguezia de Afogados, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, edificada em solo proprio, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 12 metros e e 30 centimetros, avaliada por 600$000, pertencente a Marcolina Roza Diniz.

E, para constar, passou-se edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 20 de Fevereiro de 1905. Subscrevo e assigno. O escrivão, J. Francisco C. de B... Almeida.—*João Joaquim de Freitas Henriques*.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 15 DE FEVEREIRO DE 1905.

De ordem do Exm. Sr. Desembargador Governador do Estado e de accordo com o art. 157 do Regulamento annexo ao Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, contados da data da sua affixação e na conformidade do art. 65 da Lei n. 697 de 20 de Junho do anno passado, os officios cumulativos de Tabellião e Escrivão do civel e annexos, crime jury e execuções criminaes e privativo do registro das hypothecas do Municipio de Taquaretinga, vagos em virtude do fallecimento do serventuario Tenente João Barboza de Souza.—O Director, *A. V. de Medeiros*.

EDITAL

O Dr. Flacrio de Oliveira Souza, Juiz de Direito da Comarca de Taquaretinga, em virtude da lei etc. Faz saber que se acha em concurso os officios de primeiro Tabellião e Escrivão do civel, commercio, provedoria, reziduos, fazenda, crime, jury e execuções por distribuição e privativo do registro de hypothecas d'esta Comarca, de conformidade com a lei numero 697 de 20 de Junho do anno de 1904 proximo findo, vagos pelo fallecimento do Tenente João Barboza de Souza que os exercia vitaliciamente, visto ter o unico concorrente requerido fóra do prazo legal e ter sido por isto annullado o concurso pelo Exm. Sr. Governador do Estado.

Convida, portanto, aos pretendentes á serventia vitalicia dos referidos officios a apresentarem-se dentro do prazo de trinta dias, com seus requerimentos datados e assignados por si, ou por seus procuradores e acompanhados do exame de sufficiencia, do de portuguez e arithmetica até a theoria das proporções, folha corrida, certidão de idade e no caso de serem menores de trinta annos, de terem satisfeito as obrigações do art. 9º da lei numero 2556 de vinte e seis de Setembro de 1874, attestado medico de capacidade physica e mais documentos exigidos pelo decreto numero 9420, de 28 de Abril de 1885, de conformidade com o qual declara que são dispensados do exame de sufficiencia os doutores e bachareis em direito, os advogados, ainda que provisionados, os serventuarios de officio de igual natureza e de exhibir folha corrida os que exerção funcções publicas por nomeação effectiva, e finalmente que a certidão de idade só é exigida quando de outro modo não constar ser o pretendente maior de vinte e um annos e que na falta de certidão de baptismo, póde a idade ser provada por qualquer outro meio permittido em direito. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital que será affixado no logar mais publico d'esta cidade e publicado pela imprensa na Capital. Cidade de Taquaretinga, 10 de Fevereiro de 1905. Eu, Bibiano Tito Barboza, escrivão interino o escrevi. Flacrio de Oliveira Souza. Está conforme. O escrivão interino, Bibiano Tito Barboza.

Certidão. Certifico que hoje, ás 12 horas da manhã, affixei na porta do Concelho Municipal, logar mais publico d'esta cidade, o original do edital de que extrahi a presente copia. O referido é verdade, e dou fé. Cidade de Taquaretinga, 10 de Fevereiro de 1905.—O escrivão interino, *Bibiano Tito Barboza*.

Tribunal correccional

O dr. José Maria Ferreira da Silva Junior, juiz municipal da 1.ª circunscripção criminal do Recife e presidente da 2.º sessão do Tribunal Correccional desta capital em virtude da lei etc.

Faz saber que por força do artigo 6 da lei n. 694 de 20 de junho de 1904, funccionará este tribunal no dia 1 de março vindouro ás 10 horas da manhan, no 1.º andar do predio em que funcciona o senado estadual, achando-se sorteados, na forma da lei, os juizes de facto seguintes, para servirem como vogaes, na 2.ª sessão: Bôa-Vista, dr. Oswaldo Cabral de Mello, dr. Vicente Ferraz de Barros Wanderley Araujo, idem, dr. Trajano Alipio Temporal de Mendonça, idem; Afogados: dr. Salustiano Luiz de França; Graça: João Pinto Bandeira Accioly de Vasconcellos, João Ignacio Avila, idem, Jesuino Nunes Vianna, idem, dr. Joaquim Pereira da Silva Guimarães

A todos os quaes e a cada um de per si e bem assim aos interessados em geral, se convida para que compareçam no referido dia e hora e nos demais emquanto durar a sessão para o julgamento dos processos que se acham preparados.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital de notificação aos vogaes e aos culpados, que será publicado pela imprensa e affixado no logar acima indicado.

Recife, 22 de fevereiro de 1905.

Eu, *Herculano Accioly do Rego Barros* escrivão o subscrevi.—*José Maria Ferreira da Silva Junior*.

De ordem do sr. dr. chefe de policia, faço publico, para conhecimento dos interessados, que em face da lei municipal numero 4:

«Artigo 3.º Fica prohibido neste municipio o brinquedo de entrudo, agua ou outra substancia de qualquer natureza que se empregue:

Os infractores pagarão a multa de 5$000 e soffrerão 24 horas de prisão correccional.

Artigo 4.º Fica prohibida a venda de limas de cheiro ou borracha:

Os infractores alem de as perderem pagarão a multa de 4$000.

§ Unico. E' permettido, porem, durante esses tres dias, o brinquedo com papel picado e bisnagas.

Art. 5.º Ficam prohibidas as insignias ou symbolos, cujo uso seja privativo de qualquer corporação:

Os infractores serão multados em.... 30$000.

Declara outro sim que só é permittido trazer mascaras até 6 horas da tarde e que nenhum club poderá exhibir-se sem licença por escripto desta repartição, devendo as criticas feitas ser previamente submettidas a approvação do sr. dr. chefe de policia.

Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, em 23 de fevereiro de 1905.—*Alfredo Freyre*, secretario.

De ordem do sr. presidente da directoria da companhia Tecidos Paulista, faço publico, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, que, tendo resolvido a directoria da mesma companhia abrir concurrencia para o arrendamento de suas fabricas de tecidos, fica marcado o prazo de vinte dias, que findará no dia 15 de março proximo vindouro, para o recebimento de propostas, as quaes só serão recebidas até 1 hora da tarde do referido dia 15 de março, no escriptorio da companhia á rua do Commercio n. 22 pavimento terreo.

Para constar, eu, Luiz Parente Vianna, secretario da directoria fiz o presente em que me assigno.

Recife, 24 de fevereiro de 1905.—*Luiz Parente Vianna*, director secretario.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 22 de Fevereiro de 1905.

COBRANÇA DE IMPOSTOS DIVERSOS
2.º Semestre de 1904 a 1905

Faço publico, para conhecimento dos interessados que com o prazo de 30 dias, uteis a contar da data da publicação do presente edital serão arrecadados á bocca do cofre os impostos abaixo mencionados, relativos ao 2.º simestre de 1904 a 1905.

Findo o referido prazo, a cobrança será feita com a multa legal.—O administrador, *A. da Trindade M. Henriques*.

Impostos a que se refere o edital supra:
50 % sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão na Cidade do Recife, não comprehendidas nos impostos de classes e taxas fixas.
40 %—idem idem idem fóra da Cidade do Recife.
2$500 por tonelada de alvarenga ou canôa de carga ou descarga, conforme a arqueação ou matricula.
Taxas fixas conforme a tabella infra.
Fabricas de rapé.
Idem de perfumarias.
Idem de velas stearinas.
Idem de carvão animal.
Profissão de dentista.
Idem de advogado.
Idem de solicitador.
Idem de contador e distribuidor.
Idem de partidor e avaliador.
Idem de medico.
Idem de agrimensor.
Idem de engenheiro civil ou mechanico.
Fabricas de luvas.
Profissão de caixeiro despachante.
Idem de director, agente de companhia ou sociedade anonyma quando remuneradas e cada agencia de vapores.
Idem de ajudante de despachante.
Idem de agente de leilões.
Idem de corretor.
Idem de agentes auxiliares do commercio, conhecidos por zangões e de fretamento de navios.
Idem de tabellião.
Idem de guarda-livros.
Idem de interprete.
Club ou casa commercial que sortear mercadorias.
Caixeiros viajantes.
Bilhares.
Prensa de algodão a vapor.
Negociantes ou fabricas de gelo.
Vendedores ou consignatarios de qualquer mercadoria, embora não tenhão escriptorio de commissões e consignações.

O Doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de Direito dos Feitos da Fazenda Municipal, em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente, que depois da respectiva audiencia deste Juizo, se ha de arrematar por venda a quem mais der, os seguintes bens penhorados pela Fazenda Municipal (para o dia 25 de Fevereiro do corrente anno).

A casa n. 2, sita no becco do Progresso, tendo 1 porta e 1 janella de frente, com 1 sala, 1 quarto e cozinha interna, medindo de frente 2 metros e 95 centimetros e de fundo 5 metros e 60 centimetros, avaliada por 280$000, pertencente a Joaquim da Costa Teixeira Torres, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

Uma machina grande para officina lithographica e typographica existentes nos predios ns. 18 e 22 á rua Padre Nobrega, avaliada por 1:000$000, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa terrea n. 86 á rua Oitenta e Nove (Imperial), tendo 2 portas de frente, com 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, quintal murado com portão no fundo mede internamente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 13 metros e 20 centimetros, avaliada por 1:300$000, pertencente a Irineu Cavalcanti de Albuquerque, com o abate da lei por ser a 2ª praça.

A casa de pedra e cal n. 281, á rua Oitenta e Nove, tendo porta e janella de frente, com 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo dezeseis metros e 80 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente á Joanna Bazilia Ribeiro da Silva, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

As quatro mel'aguas existentes nos fundos dos predios ns. 112 e 116 á rua de São Jorge, freguezia do Recife, tendo porta e janella de frente, com 2 salas e 1 quarto, medindo do frente 2 metros e 40 centimetros e de fundo 3 metros e 90 centimetros, cada uma dellas, avaliadas por 1:200$000, pertencente á Leobina Baptista Loureiro e outros, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

As duas mel'aguas existentes no quadro n. 17, á rua Dias Cardoso, freguezia de São José, tendo porta e janella de frente, 1 sala, 1 quarto, corredor servindo de cozinha, medindo de frente 3 metros e 60 centimetros e de fundo 4 metros e 20 centimetros, cada uma dellas avaliadas por 1:200$000, pertencente a Narciso José da Costa.

A casa de taipa com frente de pedra e cal n. 276, á rua Oitenta e Nove, freguezia de São José, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 1 quarto, cozinha externa e quintal cercado, medindo de frente 8 metros e 70 centimetros e de fundo 11 metros, avaliada por 400$000, pertencente á viuva de Manoel José dos Santos.

A casa de pedra e cal n· 350, á rua Oitenta e Nove, freguezia de S. José, tendo porta e janella de frente, com 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 11 metros e 90 centimetros, avaliada em 1:200$000, pertencente á Maria Joaquina da Conceição Azevêdo.

Um terreno proprio, com cerca de 90 pés de coqueiros, sito á estrada dos Remedios, freguezia de Afogados, avaliado por 400$000, pertencente a Manoel José Carneiro Guimarães.

A casa n. 12 A, sita no Barbalho, freguezia da Varzea, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, edificada em solo proprio, medindo externamente de frente 4 metros e 60 centimetros, avaliada por 400$000, pertencente a Manoel Francisco dos Prazeres.

Uma casa de pedra e cal, em estado de ruinas, edificada em terreno proprio, no logar Imberibeira, com muitos pés de coqueiros, avaliada por 300$000, pertencente á Sancha Antonia dos Prazeres.

A casa de taipa sem numero, em Campo Grande, freguezia da Graça, edificada em terreno proprio, com cerca de 120 pés de coqueiros, avaliada por 600$000 pertencente a Thomaz Maciel.

A casa de taipa n. 4, no logar denominado Forte, freguezia de Afogados, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, com 2 salas, 2 quartos e cozinha externa, medindo de frente 5 metros e 40 centimetros e de fundo 12 metros e 20 centimetros, avaliada por 600$000, pertencente a Manoel Laurentino da Paz.

A casa de taipa, sem numero, á rua do Dr. José Ozorio, freguezia de Afogados, tendo porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha interna, medindo de frente 4 metros e 25 centimetros e de fundo 10 metros e 20 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Pedro Alves da Silvo.

A casa de taipa n. 32, á rua Lopes de Carvalho, tendo 1 porta e 1 janella de frente, com 2 salas, 2 quartos e cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 9 metros e 60 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Raymundo Saldanha.

A casa de pedra e cal n. 11, no primeiro becco da Cadeia Nova, freguezia de Santo Antonio, tendo porta e janella de frente, medindo externamente 4 metros e 20 centimetros, avaliada por 500$000, pertencente a José Soares de Oliveira, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

E, para constar, passou-se edital na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 13 de Fevereiro de 1905. Subscrevo e assigno. O escrivão, J. F. de Barros Almeida. — *João Joaquim de Freitas Henriques*.

Delegacia Fiscal

SUBSTITUIÇÃO DE ESTAMPILHAS DE SELLO ADHESIVO

De ordem do Sr. Dr. Delegado Fiscal interino, faço publico que, desde hoje, serão postas em circulação as novas estampilhas federaes do sello adhesivo de padrões e valores diversos, constantes da circular do Ministerio da Fazenda n. 2 de 18 de Janeiro deste anno.

Fica marcado o prazo de 15 dias, a contar de hoje, para a substituição na Alfandega e Collectorias do Interior, das estampilhas actualmente em vigor, as quaes ficarão sem nenhum valor depois de findo aquelle prazo que terminará a 10 de Março proximo vindouro.

Secretaria da Delegacia Fiscal em Pernambuco, 23 de Fevereiro de 1905.—*Paulino Candido da Silva Jucá*, Secretario da Junta.

Voluntarios para o Corpo de infanteria de marinha

Acha-se aberto nesta capitania o alistamento para o voluntariado para o Corpo de infanteria de marinha

Aquelles que desejarem ser soldados navaes dirijam-se ao secretario da capitania afim de receberem as explicações precisas.

Grandes são as vantagens que usufruem os soldados navaes, já nos seus bons vencimentos, já em todas as garantias que a lei lhes confere, quer no serviço activo da armada, quer quando inutilizados, asylados ou reformados, onde ficam ao abrigo de qualquer miseria ou necessidade.

Capitania do porto de Pernambuco, 23 de fevereiro de 1905.

Frederico Villar,
1.º tenente, capitão do porto interino.

Receboria do Estado

Os abaixo assignados, agentes cobradores da Recebedoria do Estado, previnem aos srs. contribuintes da classe 4 commissões que a 27 do corrente expira o prazo do primeiro semestre de 1904 a 1905 para o recebimento de dito imposto com a multa de 10% passando dahi por diante a ser cobrados com 50 % de conformidade com a lei.—Recife 20 de fevereiro de 1905, *José Valença* e *Manoel Guimarães*.

Estado

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de Direito dos feitos da Fazenda do Estado em virtude da lei etc. Faz saber pelo prezente que no dia 3 de março do corrente anno depois da respectiva audiencia deste juizo hão de ser arrematados em praça publica os bens abaixo mencionados penhorados pela fazenda referida.

Bôa-Vista

A casa terrea á rua Barão de S. Borja n. 43 com 1 porta e 3 janellas de frente corredor independente, 2 salas, 4 quartos, cozinha externa, saleta e quintal murado com 2 quartos, mede de frente 8 metros e 20 centimetros e de fundo 18 metros e 50 centimetros, avaliada por 4:000$000 contra os herdeiros de Antonio José da Costa e Silva.

A mel'agua no becco da Cacimba n. 5, com 1 porta de frente, 1 sala, 1 quarto, cozinha interna, mede de frente 2 metros e noventa centimetros e de fundo 5 metros, avaliada por 150$000 contra Carolina Maria da Conceição.

A casa terrea á rua Conde da Bôa-Vista n. 109, com porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, saleta e quintal murado com 1 quarto, mede de frente 4 metros e 65 centimetros e de fundo 17 metros e 55 centimetros, avaliada por 2:000$000 contra Francisco Ferreira da Silva.

A casa terrea de pedra e cal á rua Conde da Bôa-Vista, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal de um só lado, mede de frente 3 metros e 25 centimetros e de fundo 15 metros e 35 centimetros, avaliada por 1:000$000 contra Felix de Oliveira Guimarães.

Recife

A mel'agua n. 16 á travessa do Corpo Santo, com porta e janella de frente, 2 ditas no oitão, em salão, mede de frente 3 metros e 65 centimetros e de fundo 6 metros e 70 centimetros, avaliada por 300$000, contra o menor Esmeraldino Torres e outros.

Um sofá, 2 cadeiras de braço, 6 ditas de guarnição tudo de amarello envernizado e em mão estado, existentes no predio n. 17 1.º andar á rua do Vigario Tenorio, avaliado por 40$000, contra Castro & Soares.

A casa terrea de pedra e cal á rua Barão de Triumpho n. 63 com 3 portas de frente, 3 ditas no oitão, dividida em 3 grandes salões. Occupada por um armazem de assucar, mede de frente 27 metros e 80 centimetros e de fundo 45 metros, edificado em terreno proprio avaliado por 20:000$000 contra a Companhia de Beberibe.

Um cofre de ferro, grande e um outro pequeno, 2 carteiras de amarello e 1 copiador, existentes no andar terreo do predio n. 30 á rua Bom Jesus, avaliados por 600$000 contra Candido Ferreira Cascão.

Afogados

A casa de taipa n. 122, á Estrada-Nova com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna e quintal em aberto, mede de frente 3 metros e 95 centimetros e de fundo 10 metros e 20 centimetros, avaliada por 200$000, contra Alexandrina Ignacia de Oliveira.

A casa de taipa n. 52, á Estrada Nova, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal em aberto, mede de frente 4 metros e 80 centimetros e de fundo 9 metros e 20 centimetros, avaliada por 300$000, contra Belmira Alves Pereira.

A casa de taipa n. 132, á Estrada Nova, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha externa e quintal em aberto, mede de frente 8 metros e 20 centimetros e de fundo 9 metros e 60 centimetros, avaliada por 250$000

Uma casa de taipa na mesma estrada n. 136, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha externa e quintal em aberto, mede de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 10 metros e 30 centimetros, avaliada por 250$000.

Uma casa de taipa na mesma estrada n. 138, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna e quintal em aberto, mede de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 10 metros e 30 centimetros, avaliada por [illegible].

A casa de tijolo na mesma estrada n. 140, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha externa e quintal em aberto, mede de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 7 metros e 90 centimetros, avaliada por 400$000.

A casa de tijolo na mesma estrada n. 142, com porta e janella de frente, mede externamente de frente 4 metros e 70 centimetros, avaliada por 400$000.

A casa de taipa na mesma estrada n. 144, com porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal em aberto, mede de frente 4 metros e 80 centimetros e de fundo 9 metros e 80 centimetros, avaliada por 200$000, contra os herdeiros de João Baptista Marinho.

Santo Antonio

A casa terrea de pedra e cal n. 14, á rua do Cabouço com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado com portão: mede de frente 3 metros e 30 centimetros e de fundo 8 metros e 95 centimetros, avaliada por 1:000$000, com abate da lei por ser á 2.ª praça contra Thomazia Maria de Jesus.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco aos.. dias do mez de fevereiro do anno de 1905.

Subscrevo e assigno Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino. — *João Joaquim de Freitas Henriques*.

Faculdade de Direito do Recife

De ordem do sr. dr. director faço publico que, a contar do dia 20 a 25 do corrente, estarão abertas na secretaria desta Faculdade as inscripções para os exames da segunda epocha, de accordo com o art. 1.· do decreto n. 4988 de 5 de Outubro de 1903.

A estes exames da segunda epocha serão admittidos:

1.º Os alumnos não matriculados.

2.· Os matriculados que durante o anno houverem dado 30 faltas contadas, tambem as dos cursos complementares, sendo o exame restricto ás cadeiras em que tiverem dado as ditas faltas.

3.· Os que na primeira epocha não tiverem feito exame do anno ou de algumas das cadeiras que o compõem.

4.· Os reprovados na primeira epocha em duas ou mais materias do anno.

Os exames da segunda epocha abrangerão toda a materia do programma e versarão uns e outros nas provas que permittirem, sobre pontos formulados no acto.

Os candidatos a exame deverão dirigir um requerimento ao director, satisfazendo as seguintes condições:

1.· Apresentar certidão de habilitação, na forma dos regulamentos especiaes ou de approvação nas materias que antecedem ás dos exames requeridos, segundo a ordem do programma official.

2· Provar identidade de pessôa.

3.· Pagar a importancia da taxa.

4.· Apresentar attestado de vaccina.

As condições primeira, segunda e quarta não se exigirão dos alumnos matriculados, sómente para a inscripção do 1.· exame.

O pagamento da taxa para a inscripção de exames só dá direito a este na epocha em que tiver sido effectuada.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 16 de Fevereiro de 1905.

O secretario,
Henrique Martins.

MUNICIPAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos Feitos da Fazenda Municipal em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente que no dia 3 de março do anno de 1905 da respectiva audiencia hão de ser arrematados por venda a quem mais der em praça publica deste juizo os bens abaixo mencionados penhorados pela fazenda referida.

Bôa-Vista

A casa terrea e sotão interno á rua Visconde do Rio Branco n. 167, com 1 porta e 2 janellas de frente em salão e outras dependencias. O sotão tem um só salão, mede de frente 8 metros e 30 centimetros e de fundo 25 metros e 35 centimetros, avaliada por 6:000$000, contra Fustemberg Lemos & C.ª.

Uma armação de pinho, 2 balcões de amarello e 2 depositos de pinho existentes no predio n. 40 E, á estrada de Luiz do Rego, avaliado tudo por 200$000, contra Antonio Zacarias Machado.

Recife

A casa de pedra e cal n. 38, á rua do Pharol com 2 portas de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha externa e pequeno quintal murado, mede de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 9 metros e 75 centimetros, avaliada por 200$000, contra d. Maria America C. Pereira.

O sobrado n. 13, á rua do Amorim com 2 portas e 1 janella de frente. O andar terreo tem um só salão. O 1.º andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 2 quartos e cozinha. O 2.º andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 2 quartos e cozinha interna, mede frente 6 metros e de fundo 10 metros e 70 centimetros, avaliado por 1:500$000, contra Francisco Tavares Lima.

Um terreno todo murado onde foi edificada a casa n. 22, á rua Azul, com 1 portão de madeira na frente, mede de frente 3 metros e 90 centimetros, avaliado por 800$000, contra Antonio José Dantas.

Duas carteiras grandes de amarello envernizadas, existentes no predio n. 28 1.º andar, á rua Visconde de Itaparica, avaliadas por 40$000, contra a Companhia Agricola Mercantil.

Uma armação e balcão de amarello envernizado tudo de novo, existentes no pavimento terreo do predio n. 53, á rua Barão da Victoria, avaliados por 800$000, contra Teixeira Elias & C.ª.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 15 dias do mez de fevereiro de 1905. Subscrevo e assigno. Eu, Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino. —*João Joaquim de Freitas Henriques*.

COMMERCIO

24 DE FEVEREIRO

COTAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	4$200	a	4$400
Crystallizado	4$000	a	4$100
Demeraras	3$600	a	3$800
Brancos	3$800	a	4$200
Somenos	3$000	a	3$200
Mascavados	2$800	a	3$000
Brutos seccos	2$500	a	2$600
Brutos meilados	2$150	a	2$700
Retames	1$800	a	2$000

ALGODÃO
(Cotação por 15 kilos)
9$500.

COUROS
(Cotação por kilo)

Couros seccos espichados	850	a	860
Couros seccos salgados	850	a	860
Couros verdes	480	a	520

AGUARDENTE
500 a 540.

ALCOOL
1$500 a 1$600.
Cambio. Feriado.
Recife, 24 de Fevereiro de 1905.

Pelles de cabra, cota-se de 1$800 a 2$ cada uma, nominal.
Pelles de carneiro, de 100$ a 110$ cota-se o cento, nominal
Sola, cota-se de 9$500 a 10$, conforme a qualidade, o meio, nominal.
Borracha. Cota-se nominalmente a de maniçoba de 2$ a 3$200 e a de mangabeira de 1$500 a 2$00 o kil. conforme a qualidade
Caroços de algodão. Vendido de 600 a 640 rs os 15 kils.
Cêra de carnauba, cota-se este producto de 28$ a 32$, os 15 kils., conforme a qualidade e procedencia.
Café. Cota-se nominal este artigo de 9$600 a 10$ conforme a qualidade.
Feijão mulatinho, do Estado, cota-se nominal de 15$ a 16$ conforme a qualidade.
Farinha de mandioca, do Estado cota-se a 6$000 o sacco com 42 kils.
Mamona. Cota-se este artigo a 2$200, estação, os 15 kils.
Milho. Cota-se genero do Estado a 105 rs. nominal o kilo, conforme a qualidade e procedencia.

IMPORTAÇÃO

Rio de Janeiro e escalas, vapor nacional *Gonçalves Dias*, entrado em 23 e consignado a J. Vasconcellos.

Carga do Rio de Janeiro

Artigos militares 1 cx. a João Lopes Machado Primo.
Alfinetes 1 cx. a E. Hissetti.
Alcatrão 1 cx. á Companhia de Drogas.
Chumbo 15 rolos e 1 barrica á ordem.
Café 40 saccos a Santos da Figueira & C, 50 a Dubeux & C. 40 á ordem.
Cerveja 2 cxs. a Loureiro Barbosa & C, 25 á ordem, 3.0 a Costa Lima & C, 140 a Santos da Figueira & C, 10 a J. Abrantes, 10 a Ovidio Silva & C, 10 a Pereira & Ferreira, 10 a B. Maia, 15 a Souza Mendes & C, 25 a Ferreira Rodrigues & C, 25 a Leandro Lopes de Oliveira & C.
Drogas 2 cxs. a Alpheu Raposo.
Egua 1 á ordem.
Formicida 1 cx. a Affonso D. Ribeiro.
Fazendas 5 cxs. a Dias Loureiro & C, 7 a Fernando Silva & C, 6 a Guerra Fernandes & C, 1 a Samuel Teixeira & C, 1 a Manoel Eusebio Simões, 1 a Araujo & Netto, 2 a J. Cesar Cantinho.
Mercadorias 1 cx. a Borstelmann & C.
Pedras de marmore 1 engradado á ordem.
Papel 1 fardo a H. F. Lima.
Toneis de ferro 56 ao dr. João Gonçalves Pereira Lima.
Tecidos 1 vol á ordem, 12 a Narciso Maia & C, 16 a Machado Pereira & C, 10 a Fernando Silva & C, 5 a Joaquim Gonçalves & C, 3 a Guerra Fernando & C, 8 a Andrade Lopes & C, 8 a Ventura Matheus & C, 6 a Dias Loureiro & C, 16 a Andrade Maia & C, 8 a Olintho Jardim & C, 2 a Albino Amorim & C, 1 a Mendonça Santos & C, 2 a Martins & Rodrigues, 5 a Alves de Britto & C.

Carga da Bahia

Feijão 114 saccos a Guimarães Valente.
Vipas vazias 25 a José Pinto Lapa.

Carga de Maceió

Tecidos 20 vols. a Rodrigo Carvalho & C

Amarração e escalas, vapor nacional *S. Francisco*, entrado em 23 e consignado á Companhia Pernambucana

Carga de Amarração

Agua de florida 1 cx. a Gomes de Mattos Irmãos & C.
Cera de carnauba 16 saccos a H. Lundgreen.
Livros 1 cx a F. A. Gomes de Mattos.
Mercadorias 2 cxs. a Silva Neves & C.

Carga de Camocim

Barris vazios 89 a Pinto Ferreira & C.
Barricas vazias 8 attados aos mesmos.
Cera de carnauba 112 saccos á ordem, 88 a H. Lundgreen, 12 a Landy Brothers.
Chapéos de palha de carnauba 1 pacote a Alheiro & Irmão.
Ferragens 4 cxs. a Pedro Carvalho.
Miudezas 1 cx. a Silva Neves & C.
Sola 10 rolos a Pedro Carvalho.

Carga do Ceará

Arcos de barrica 2 vol. a Loureiro Barbosa & C.
Barris vazios 33 vols. a M. Cruz & C, 70 a Loureiro Barbosa & C.
Drogas 1 cx. á ordem.
Tonel de ferro 1 a F. M. da Silva.

Carga de Aracaty

Barricas vazias 16 atados á ordem.
Cera de carnauba 650 saccos á ordem.

Carga de Mossoró

Borracha 16 fardos a Loureiro Barbosa & C.
Cera de carnauba 10 saccos a Landy Brothers, 53 á ordem.
Miudezas 1 cx a Manoel Colaço & C.
Pelles 13 fardos a Landy Brothers
Papel 1 cx. a R. M. da Costa & Filhos
Vidros 1 cx. a Alfredo Bastos & C.

Carga de Macau

Borracha 36 fardos a E. Lins Caldas.
Couros salgados seccos 131 á ordem.
Cera de carnauba 20 scs a A. de Souza Nogueira, 100 a E. Lins Caldas

Carga de Natal

Borracha 5 barricas a H. Forster & C.
Couros salgados seccos 400 á ordem
Raizes de ipecacuanha 37 scs. a H. Forster & C
Tecidos 19 vols. a Olintho Jardim & C.
Vinho 2 decimos e 2 cxs a Dubeux & C

Carga de Parahyba

Algodão 600 scs. a J. C. Clemente Levy, 30 a Moreira Lima & C
Couros salgados seccos 1014 a J. C. Clemente Levy.
Pelles 14 fardos ao mesmo

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Fevereiro

Maroim do sul hoje
Oravia, do sul hoje
Fortaleza do norte hoje
Prinz Waldemar, da Europa amanhã.
S. Salvador, do sul amanhã.
Rio Amazonas, do sul a 27.
Bonn, da Europa a 27.
Tupy, do sul a 28.
Mira, de Liverpool a 28.

Mez de Março

Carolina, da Europa a 1
Pernambuco, do norte a 1.
Jacuhype, da sul a 2
Jaboatão, do norte a 5.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Fevereiro

Manáos e esc. *Gutenberg*, hoje ás 4 h.
Liverpool e esc. *Oravia*, hoje ás 12 h.
Mossoró *Camocim*, amanhã ás 4 horas.
Amarração e esc., *Una*, amanhã ás 4 horas.
Manáos e esc. *S. Salvador*, amanhã ás 4 h.
Rio e Santos *Prinz Waldemar*, a 27 ás 4 h.
Genova e esc. *Rio Amazonas*, a 27 ás 4 h.

Mez de Março

Rio e esc. *Pernambuco*, a 1 ás 4 horas.
Santos e esc., *Carolina* a 2 ás 4 horas.
Nova York e esc. *Tennyson* a 8 ás 1½h.
Santos e esc. *Moorish Prince*, a 9 ás 4 horas

Ancoradouro interno

Vapor nacional *S. Francisco* v. generos
Vapor nacional *Marajó*, v. generos.
Vapor nacional *Itaqui* v. generos.
Vapor nacional *Beberibe*, v. generos.
Vapor nacional *Camocim*, varios generos.
Vapor nacional *Una*, varios generos.
Vapor nacional *Temple*, varios generos.
Vapor nacional *Gutemberg*, varios generos
Vapor inglez *A. J. Hockins*, v. generos.
Patacho nacional *Rival*, v. generos.
Patacho nacional *Diva*, varios generos.
Patacho nacional *Condeixa*, lastro
Palhabote nacional *Reindeer*, lastro.
Palhabote nacional *Eclypse* lastro.
Lugre inglez *Aureola*, bacalhão.
Lugre inglez *Empress*, bacalhão.
Lugre nacional *Flotow*, arribada.
Lugre russo *Ruth*, varios generos.
Barca norueguense *Meabor*, madeira.
Barca ingleza *Dione*, v. generos.
Barca allemã *Gudrim*, varios generos
Escuna ingleza *Olinda*, bacalhão.

DIA 24 —ENTRADAS

Pará 6 dias, vapor nacional *Marajó*, de 785 tons., commandante Affonso Lemos, equipagem 31, vazio: a Amorim Fernandes & C

Porto Alegre e esc., 25 dias, vapor nl *Temple*, de 374 tons., commandante W. Wald, equipagem 31, carga v. generos: a Henry Forster & C

Porto Alegre e esc., 21 dias, vapor nl *Itaqui*, de 513 tons., commandante R. Templer, equipagem 28, carga v generos: a J. I. Guedes Pereira.

SAHIDAS

Manáos e esc., vapor nl. *Gonçalves Dias*, commandante C. Mildahn, carga v. generos

Barbados barca norueg. *Daphne*, commandante N. Christensen em lastro.

Barbados lugre inglez *Belle of the Exe*, commandante C. Olsen, em lastro

Buenos Aires e esc., vapor nl. *Guajará*, commandante Antonio Pinto, carga v. g.

PRAÇA DE LISBOA

Semana finda a 11 do corrente

Os resultados obtidos na semana com os ramos de commercio externo que mobilizam mercadorias, foram os seguintes: importação geral, 551 781$740; exportação, réis 174:340$400; reexportação colonial, 234:115$ e reexportação estrangeira, 51:469$.

Os valores representativos da situação dos mesmos ramos da praça, no periodo que decorreu de 1 de janeiro deste anno até 11 do corrente e em comparação com igual lapso de tempo do anno passado, são os que passamos a indicar no mappa a seguir, em que os algarismos são referidos a contos de réis:

	1905	1904
Importação geral	3:283	2:853
Exportação	1:065	1:129
Reexportação colonial	1:430	1:118
Reexportação estrangeira	408	381

A exportação das principaes mercadorias, realizada pela praça no anno corrente apresenta os valores que passamos a designar a par dos que as mesmas mercadorias obtiveram em identico periodo do anno precedente:

	Semana finda.	1 a 11 de fevereiro 1905	1904
Vinho	31:025$	187:325$	234:575$
Azeite	7:456$	54:759$	49:757$
Vinagre	502$	3:062$	2:649$
Bebidas	790$	5:313$	2:671$
Farinha	8:137$	33:233$	19:258$
Batatas	454$	3:097$	3:577$
Legumes	3:550$	13:307$	18:024$
Sal	430$	3:496$	6:700$
Algodão	23:431$	93:936$	124:463$
Obras de alg.	3:246$	13:75[illegible]$	14:471$
Madeira	184$	15:947$	43:947$
M. cobr.	3:900$	21:500$	24:900$
M. ferro	—	7:00[illegible]$	1[illegible]$
Cortiças Pranchas	29:204$	185:222$	154:101$
Cortiças Rolhas	9:784$	33:780$	42:580$
Cortiças Quadros	1:608$	5:478$	5:000$
Cortiças Aparas	3:820$	13:733$	5:175$

Os descontos fizeram-se ás taxas de 5 1/2 a 6 1/2 %.

A alfandega rendeu 1.674:230$066 no referido periodo, mais 269:435$365 do que no de 1904.

Importação

A importação de mercadorias cifrou-se em 554:781$740, em vista da seguinte constituição, por procedencias: Inglaterra 230$415, Noruega 84:649$320, Belgica 59:845$070, Allemanha 54:097$240, Italia 45:594$480, Hespanha 30:842$200, França 23:962$330, Marrocos 14:115$100 e Austria-Hungria 8:260$950.

Em maior vulto registaram-se os seguintes generos: de Inglaterra, quatro carregamentos de carvão, 2 149 barris de oleo mineral, 800 barris de creosote e 400 fardos de algodão: da Noruega, um carregamento de bacalhau da Belgica, 8:000 volumes de barras e chapas de ferro, 1:924 volumes de material para vagons e 2:111 saccas de adubos agricolas; de Italia, 150 toneladas de carboreto de calcio; da Allemanha, 1:171 saccas com arroz; de Marrocos, 325 toneladas de cevada, 90:100 kilog. de milho, 10:000 de fava, 25:000 de linhaça e 400 saccas de grão, e da Hungria, 1:650 saccas de feijão.

Em Inglaterra continuaram a baixar os preços, não tendo as consignações obtido os preços que a especulação esperava, pois no ultimo leilão a cebola de Lisboa foi cotada entre 9 e 10/6.

Exportação

A exportação semanal produziu o valor de 174 340$400, como passamos a demonstrar.

Destinos	Valores
Europa	45:995$500
Brazil	25:523$440
Republica Argentina	3:902$500
America do Norte	3:270$000
Uruguay	627$800
Chili	450$000
Africa occidental	66:203$200
Cabo Verde	20:760$820
Africa oriental	5:728$460
India P.	783$080
Marrocos	76$ 00
Mantimentos	1:019$900

A constituição dos principaes d'estes grandes mercados consumidores foi a seguinte: *Europa*—Inglaterra 20:381$, Allemanha 17:886$800, Hollanda 4:440$, Belgica 1:385$400, França 1:170$300, Italia 372$, Suecia 32$, Hespanha 40$, *Brazil*.— Pará 11 048$800, Manaus 7:034$150, Rio de Janeiro 5:971$50, Bahia 667$, Pernambuco 411$500, Santos 348$400, Maceió 42$. *Africa occidental*.—Benguella 21:390$640, Loanda 14:962$380, S. Thomé 1?:874$240, Mossamedes 10:214$150 Principe 4 309$62?, Novo Redondo 2:599$, Landana 874:600, Cabinda 526$980, Ambriz 451$500; *Africa oriental*.— Lourenço Marques 4:619$560, Chinde 288$, Moçambique 265$200, Inhambane 212$800, Quelimane 187$800 e Beira 154$800

Os valores correspondentes a algumas das principaes mercadorias foram os seguintes: vinho 31:025$460, azeite 7:456$300, vinagre 502$600, bebidas 790$200, legumes 3:550$350, farinha réis 8:137$900, bolacha 17?$700, massa 297$900, fructas 166$050, carnes 1:726$450, banha 372$010, sal 430$800, sardinha 2:203$750, conservas diversas 1:034$590, batata 454$, cebola 811$370, alhos 119$100, agua mineral 718$500, medicamentos 492$100, drogas 1:289$300, ferragens 737$500, louça 278$500, quinquilherias 357$500 papel 581$500, livros 406$200, algodões crus, branqueados, estampados e tintos 23:431$500, ditos em obra 3:246$400, calçado 1:653$700, chapeus 317$400, cobertores 1:959$300, saccaria 200$, tabaco 3:146$, sabão 1:190$, velas 67$, sarro de vinho 210$, cortiças réis 44:828$, madeira 184$, cimento 552$500, cal 124$500, telhas 316$, cantaria 100$, minerio de cobre 3:900$, couros 527$100, gado muar 3:410$, gado bovino 2 292$, gado cavallar 490$, e gado assinino 58$.

As sahidas dos generos coloniaes produziram o valor de 234:115$, sendo de cacau 220:415$, de borracha 1:676$, de café 9:484$, e de couros, marfim e ursella 2:540$.

Pelo paquete *Loanda* vieram d'Africa oriental os seguintes generos coloniaes:—Cacau 13.883 saccas, borracha 3:465, café 4:347, milho 300, coconote 2:760, cera 205 gamellas e 3 volumes, urzella 30 fardos e 20 saccas, almeidina 208 saccas, algodão 30 fardos, oleo de palma 31 pipas, 4 cascos e 34 barris; marfim 2 pontas, kola 12 saccas, aguardente 2 garrafões, pelles 12 volumes e couros 581.

Fecharam com as seguintes cotações. *Cacau*, finos, 3$600; paioes, 3$300; escolhas 2$600; *Cera*—Benguella, 310; Loanda, 310. *Borracha*—Benguella, 1$660; Loanda, 1$650, Ambriz 1.º a 1$900 e 2.º a 1$150; *Café Angola*—Ambriz 2$700. Encoges 2$560, Cazengos 2$600. *Café S. Thomé*—finos 4$800/5$000, paioes 3$800 a 4$000, escolhas 2$00/2$600. *Café Cabo Verde*—5$500/6$. *Coconote*—1$050. *Azeite de palma*—1$650. *Algodão*—240/300. *Gomma copal*—Amarella 5$800, branca fina 3.$00 4$000. *Couros de Angola*—320/380 réis.

Alcool.—Preços por 17 litros: alcool de 40 grãos 4$250, aguardente de vinho, 30 grãos 2$600, dita de 20 grãos 1$900, aguardente de figo 1$350/1$400, aguardente de canna (Cabo Verde) 11$500 por garrafão de 16.5 litros, dita de Loanda 10$500, licores 6$800 por almude, Granito nacional caixa de 12 garrafas 6$600, genebra «Fockink» em botijas de 12 decilitros, caixa de 12 botijas (despachadas) 10$500, «Medalhas» idem, idem, 10$500, «Kuyper» em frascos de litro, caixa de 15 frascos 15$.

Dos Açores trouxe o vapor *Funchal* 33 cascos com alcool.

Azeite.—Os preços cotados, por cada 10 kilos, captivos de direitos, são os seguintes: 1.ª qualidade 2$/2$100, 2.ª qualidade 1$500 a 1$800 e 3.ª qualidade 1$400.

A exportação produziu o valor de 7:456$300 com o movimento que vamos indicar:

Destinos	Valores
Rio de Janeiro	3:850$000
Pará	688$000
Manáos	446$000
Brazil, total	4:984$500
Uruguay	35$000
Cabo Verde	678$408
Beira	58$800
Mantimentos	800$000
Loanda	625$000
Principe	301$700
Mossamedes	260$000
Benguella	166$100
Novo Redondo	96$000
S. Thomé	49$300
Diversos	112$500
Africa occidental	1:610$500

Batata—Este genero cota 520 réis por arroba. A exportação semanal teve o valor de 454$.

A batata doce, em barricas de 75 kilos despachados, cota se entre 400 e 440 réis por arroba.

Cebola—O preço está de 800 a 1$100 rs. por 15 kilos. A exportação semanal teve o valor de 811$370, sendo 456$600 para a Inglaterra, 218$500 para o Brazil, 1$800 para Allemanha e 137$470 para a Africa.

Em algumas partes os preços já baixaram consideravelmente, pois houve vendedores aos preços de 30$ e 4?$ a carrada, mas este preço ainda é reputado elevado em presença da baixa dos cambios, motivo pelo qual foram mandados vir alguns vagons de cebola das provincias.

Em vista das tarifas elevadas dos caminhos de ferro só em occasião como essa é que se podem aproveitar utilmente os productos do interior do paiz.

Vinagre—Os preços, captivos de direitos, por 17 litros, regulam a 600 réis para os de 10 a 15 grãos e a 800 réis para os de 16 a 20 grãos. Exportação semanal 582$600.

Vinhos—Preços por 17 litros, captivos de direitos:

Tintos — Santarem, Cartaxo, Alemquer, Torres e Alemtejo de 11 a 13 grãos $500/$700; de 13 a 14 grãos $700/$900.

Brancos—abafados e bastardinhos 2$200 a 2$500 por 17 litros.

A exportação de vinhos obteve o valor de 31:025$460 em virtude do movimento que vamos indicar;

Destinos	Valores
Pará	6:193$100
Manáos	4:448$250
Rio de Janeiro	1:491$ 00
Bahia	626$000
Santos	318$000
Pernambuco	112$500
Brazil, total	13:188$850
Inglaterra	186$200
Allemanha	180$000
Marrocos	76$000
Belgica	73$400
Hespanha	40$000
Italia	26$000
Cabo Verde	654$700
India Portugueza	640$ 00
Mantimentos de navios	288$000
Loanda	3:068$700
S. Thomé	2:390$450
Benguella	2:079$750
Mossamedes	1:084$800
Principe	804$350
Novo Redondo	378$250
Landana	209$000
Ambriz	205$150
Cabinda	100$000
Africa occidental	10:414$950
Lourenço Marques	4:569$560
Inhambane	196$000
Chinde	188$000
Moçambique	145$000
Beira	96$000
Quelimane	62$800
Africa oriental	[illegible]

MUTILADO

ILEGIVEL